

Sumário

PARTE I – TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	35		
CAPÍTULO 1 – NOÇÕES GERAIS DE DIREITOS HUMANOS.....	37		
1. IMPORTÂNCIA DE SE ESTUDAR DIREITOS HUMANOS.....	37	6.6. DEVER DE RESPEITO E DEVER DE GARANTIA.....	62
2. CONCEITO DE DIREITOS HUMANOS.....	38	6.7. FUNÇÕES OU USOS POSSÍVEIS DA DIGNIDADE HUMANA.....	63
2.1. CONCEPÇÃO TRADICIONAL E CONCEPÇÃO CONTEMPORÂNEA DOS DIREITOS HUMANOS.....	38	6.7.1. FONTE DE CRIAÇÃO DE NOVOS DIREITOS.....	63
2.2. O DIREITO A TER DIREITOS.....	40	6.7.2. PAPEL HERMENÊUTICO SOBRE AS NORMAS DE TODOS OS RAMOS DA ORDEM JURÍDICA.....	64
2.2.1. O DIREITO A TER DIREITOS NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: O FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	42	6.7.3. FORMATAÇÃO DA INTERPRETAÇÃO ADEQUADA DAS CARACTERÍSTICAS DE UM DETERMINADO DIREITO.....	66
2.2.2. O DIREITO A TER DIREITOS PERANTE A CORTE INTERAMERICANA E AS(OS) DEFENSORAS(OS) PÚBLICAS(OS) INTERAMERICANAS(OS).....	44	6.7.4. LIMITAÇÃO À AÇÃO DO ESTADO E DE PARTICULARES.....	66
2.2.3. O DIREITO A TER DIREITOS SOB A PERSPECTIVA ATUAL DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: A PERSEGUIÇÃO SISTEMÁTICA A DEFENSORAS (ES) DE DIREITOS HUMANOS.....	45	6.7.5. FUNDAMENTAÇÃO PARA O JUÍZO DE PONDERAÇÃO E ESCOLHA DE UM DIREITO EM DETRIMENTO DE OUTRO.....	68
3. TERMINOLOGIA.....	47	6.7.6. IDENTIFICAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	69
3.1. DIREITOS DO HOMEM E DIREITOS FUNDAMENTAIS DO HOMEM.....	47	6.7.7. RECONHECIMENTO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NÃO ENUMERADOS NA CONSTITUIÇÃO.....	70
3.2. LIBERDADES FUNDAMENTAIS.....	47	6.7.8. NEGATIVA DE FUNDAMENTALIDADE A DIREITOS INSERIDOS NA CONSTITUIÇÃO COMO DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	71
3.3. LIBERDADES PÚBLICAS, DIREITOS PÚBLICOS SUBJETIVOS E DIREITOS INDIVIDUAIS.....	47	6.8. CONTEÚDO MÍNIMO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA.....	72
3.4. DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	47	6.8.1. VALOR INTRÍNSECO.....	72
3.4.1. TERMINOLOGIA UTILIZADA NA EUROPA.....	50	6.8.2. AUTÔNOMA.....	73
3.5. DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE CIDADANIA.....	50	6.8.3. VALOR COMUNITÁRIO.....	74
3.6. TERMINOLOGIA UTILIZADA PELA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.....	51	6.9. MÍNIMO EXISTENCIAL COMO DERIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA.....	76
4. CONTEÚDO DOS DIREITOS HUMANOS.....	51	6.9.1. SUJEITOS DO MÍNIMO EXISTENCIAL.....	77
5. ESTRUTURA DOS DIREITOS HUMANOS.....	51	6.9.2. PROTEÇÃO JUDICIAL SOBRE O MÍNIMO EXISTENCIAL E RESERVA DO POSSÍVEL.....	83
6. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	53	6.9.3. DIMENSÃO POSITIVA E DIMENSÃO NEGATIVA DO MÍNIMO EXISTENCIAL.....	85
6.1. CONCEITO.....	53	6.10. NATUREZA RELATIVA OU NÃO ABSOLUTA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA.....	86
6.2. ORIGEM FILOSÓFICA E A IMPRESCRITIBILIDADE DA ESCRAVIDÃO (E FORMAS CORRELATADAS).....	56	6.11. DIGNIDADE OU PERSONALIDADE JURÍDICA DA NATUREZA (MEIO AMBIENTE), NA VISÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	87
6.3. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL.....	58	7. GRAMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	87
6.4. FUNDAMENTO INTERNACIONAL.....	60	8. TEORIA DO DUPLO CONTROLE OU DO DUPLO CRIVO DE DIREITOS HUMANOS E TEORIA DO CONTROLE INTEGRADO OU AGREGADOR.....	88
6.4.1. NO SISTEMA UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS.....	60	9. PRINCIPAIS INTÉRPRETES DAS NORMAS DE DIREITOS HUMANOS.....	93
6.4.2. NO SISTEMA REGIONAL INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.....	61	9.1. DÉFICE DEMOCRÁTICO DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL E DA CORTE INTERAMERICANA?.....	93
6.4.3. NO SISTEMA REGIONAL EUROPEU DE DIREITOS HUMANOS.....	61		
6.5. ELEMENTO NEGATIVO E ELEMENTO POSITIVO.....	61		

9.2. A SOCIEDADE ABERTA DOS INTÉRPRETES DA CONSTITUIÇÃO E DA CONVENÇÃO.....	95
9.3. EFEITO BACKLASH (CONTRA-ATAQUE).....	97
10. DIMENSÃO SUBJETIVA E DIMENSÃO OBJETIVA DOS DIREITOS HUMANOS.....	97
10.1. CONSEQUÊNCIAS DA DIMENSÃO OBJETIVA DOS DIREITOS HUMANOS.....	99
10.1.1. IMPOSIÇÃO DE DEVERES DE RESPEITO (ABSTENÇÃO) E GARANTIA (AÇÃO).....	99
10.1.2. EFICÁCIA IRRADIANTE OU EFEITO DE IRRADIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	103
10.1.3. APLICABILIDADE DIRETA.....	104
10.1.4. EFICÁCIA VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL.....	104
10.2. REPERCUSSÕES NO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	106

CAPÍTULO 2 – CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS OU ESPECIFICIDADES DOS DIREITOS HUMANOS..... 108

1. CLASSIFICAÇÃO.....	108
1.1. TEORIA DOS 4 STATUS DE JELLINEK.....	108
1.1.1. STATUS PASSIVO OU STATUS SUBJECTIONIS.....	108
1.1.2. STATUS NEGATIVO OU STATUS LIBERTATIS.....	108
1.1.3. STATUS POSITIVO OU STATUS CIVITATIS.....	111
1.1.4. STATUS ATIVO OU STATUS ACTIVOS.....	113
1.2. GERAÇÕES OU DIMENSÕES DOS DIREITOS HUMANOS.....	116
1.2.1. PRIMEIRA GERAÇÃO: DIREITOS DE LIBERDADE.....	116
1.2.2. SEGUNDA GERAÇÃO: DIREITOS DE IGUALDADE.....	117
1.2.3. TERCEIRA GERAÇÃO: DIREITOS DE FRATERNIDADE OU SOLIDARIEDADE.....	119
1.2.4. QUARTA GERAÇÃO: DIREITOS RESULTANTES DA GLOBALIZAÇÃO.....	119
1.2.5. QUINTA GERAÇÃO: DIREITO À PAZ EM TODA A HUMANIDADE.....	119
1.2.6. CRÍTICAS ÀS GERAÇÕES DE DIREITOS.....	119
1.3. DIREITOS HUMANOS SEGUNDO SUAS FUNÇÕES.....	120
1.3.1. DIREITOS DE DEFESA.....	120
1.3.2. DIREITOS À PRESTAÇÃO.....	121
1.3.2. DIREITO A PROCEDIMENTOS E ORGANIZAÇÕES.....	122
1.3.4. AMBIVALÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS.....	124
1.4. DIREITOS HUMANOS SEGUNDO A FINALIDADE: DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	125
1.4.1. DIREITOS PROPRIAMENTE DITOS.....	126
1.4.2. GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	126
1.5. CLASSIFICAÇÃO ADOTADA PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	132
1.5.1. DIREITOS INDIVIDUAIS.....	132
1.5.2. DIREITOS SOCIAIS.....	138
1.5.3. DIREITO À NACIONALIDADE.....	141
1.5.4. DIREITOS POLÍTICOS E OS PARTIDOS POLÍTICOS...	141

1.5.5. DIREITOS COLETIVOS EM SENTIDO AMPLO E OS DIREITOS INDIVIDUAIS DE EXPRESSÃO COLETIVA..	142
1.5.6. DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS.....	143
1.6. CLASSIFICAÇÃO PELA FORMA DE RECONHECIMENTO.....	144
1.7. CLASSIFICAÇÃO NO DIREITO INTERNACIONAL: OS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS E OS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (DESCAs).....	145
2. CARACTERÍSTICAS OU ESPECIFICIDADES DOS DIREITOS HUMANOS.....	146
2.1. HISTORICIDADE.....	146
2.2. UNIVERSALISMO.....	146
2.2.1. UNIVERSALIDADE X RELATIVISMO CULTURAL.....	147
2.2.2. MULTICULTURALISMO, HERMENÊUTICA DE SUSPEITA E UNIVERSALISMO DE CHEGADA OU DE CONFLUÊNCIA.....	148
2.2.3. INTERCULTURALISMO E HERMENÊUTICA DIATÓPICA.....	149
2.3.4. TRÊS CORRENTES DO UNIVERSALISMO: UNIVERSALISMO RADICAL (OU FORTE), UNIVERSALISMO DE CONFLUÊNCIA E UNIVERSALISMO MITIGADO OU PLURALISTA.....	150
2.3. INERÊNCIA.....	150
2.3. TRANSNACIONALIDADE.....	151
2.4. INDIVISIBILIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E UNIDADE.....	152
2.4.1. JUSTICIABILIDADE INDIRETA E DIRETA DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (DESCAs).....	153
2.4.2. MEIO AMBIENTE: JUSTICIABILIDADE INDIRETA (GREENING OU ESVERDEAMENTO) E JUSTICIABILIDADE DIRETA (MEIO AMBIENTE COMO DIREITO AUTÔNOMO).....	154
2.5. INALIENABILIDADE, IRRENUNCIABILIDADE (OU INDISPONIBILIDADE) E IMPRESCRITIBILIDADE.....	155
2.6. ABERTURA OU CLAÚSULA DE REENVIO OU CLÁUSULA DE SIMPATIA.....	157
2.7. SUPERIORIDADE NORMATIVA.....	157
2.8. INTERSECCIONALIDADE.....	159
2.8.1. LINHAS GERAIS.....	159
2.8.2. A INTERSECCIONALIDADE NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	161
2.9. REATIVIDADE.....	162
2.10. DEVIDA DILIGÊNCIA REFORÇADA.....	162

CAPÍTULO 3 – EVOLUÇÃO (AFIRMAÇÃO) HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS..... 166

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.....	166
2. FASE ANTERIOR AO ESTADO CONSTITUCIONAL.....	166
2.1. ANTIGUIDADE ORIENTAL.....	166
2.2. DEMOCRACIA ATENIENSE (GRÉCIA ANTIGA).....	166
2.3. REPÚBLICA ROMANA.....	167
2.4. CRISTIANISMO.....	167

3. FIM DA IDADE MÉDIA E INÍCIO DA IDADE MODERNA: OS PRIMEIROS DIPLOMAS DE DIREITOS HUMANOS.....	167	5.7. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA	199
4. FILÓSOFOS ILUMINISTAS: DEBATES IMPORTANTES PARA OS DIREITOS HUMANOS.....	168	6. DOS LIMITES AOS LIMITES DOS DIREITOS HUMANOS	200
5. CONSTITUCIONALISMO LIBERAL E AS DECLARAÇÕES DE DIREITOS	170	6.1. PRIMEIRO “LIMITE DOS LIMITES” AOS DIREITOS HUMANOS: PROTEÇÃO DO NÚCLEO ESSENCIAL E A GARANTIA DUPLA	200
6. SOCIALISMO E CONSTITUCIONALISMO SOCIAL	172	6.2. SEGUNDO “LIMITE DOS LIMITES” DOS DIREITOS HUMANOS: O REQUISITO DA GENERALIDADE E ABSTRAÇÃO DA LEI RESTRITIVA DOS DIREITOS HUMANOS.....	202
7. A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	174	6.3. TERCEIRO “LIMITE DOS LIMITES” DOS DIREITOS HUMANOS: CONTROLE DE EVIDÊNCIA, DE JUSTIFICABILIDADE E DE INTENSIDADE SOBRE A LEGISLAÇÃO QUE LIMITA OS DIREITOS HUMANOS	202
CAPÍTULO 4 – FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS....	175	7. RESTRIÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E OS LIMITES ASSINALADOS PELO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	203
1. FUNDAMENTO JUSNATURALISTA.....	175	CAPÍTULO 6 – HERMENÊUTICA JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	205
1.1. JUSNATURALISMO RELIGIOSO.....	175	1. ORIGEM DA HERMENÊUTICA JURÍDICA.....	205
1.2. JUSNATURALISMO RACIONAL.....	175	2. O QUE É, AFINAL, HERMENÊUTICA JURÍDICA?	205
1.3. JUSNATURALISMO DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNACIONAL	175	3. HERMENÊUTICA JURÍDICA: SUBDIVISÕES.....	205
1.4. USOS OU FUNÇÕES DO JUSNATURALISMO, SEGUNDO O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	175	4. HERMENÊUTICA JURÍDICA TRADICIONAL.....	205
1.4.1. CRIAÇÃO DE DIREITOS IMPLÍCITOS.....	175	5. HERMENÊUTICA JURÍDICA CONSTITUCIONAL.....	206
1.4.2. CRIAÇÃO DE EFEITOS NÃO EXPRESSOS DECORRENTES DE DIREITOS EXPRESSOS.....	176	6. HERMENÊUTICA JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	207
1.4.3. AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS PREVISTOS EXPRESSAMENTE.....	176	7. PRINCÍPIOS INSTRUMENTAIS DA HERMENÊUTICA JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	208
2. POSITIVISMO NACIONALISTA.....	177	7.1. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO <i>PRO PERSONA</i> (<i>PRO HOMINE</i> OU <i>FAVOR LIBERTATIS</i>)	208
3. TEORIAS UTILITARISTAS.....	177	7.1.1. EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO <i>PRO PERSONA</i> NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES AO TRABALHO DIGNO E DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.....	208
4. SOCIALISMO E COMUNISMO	177	7.1.2. DIFERENÇA ENTRE O PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO <i>PRO PERSONA</i> OU <i>PRO HOMINE</i> E O PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA NORMA MAIS FAVORÁVEL À PESSOA	210
5. RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XX	178	7.1.3. DIRETRIZES INTERPRETATIVAS DO PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO <i>PRO PERSONA</i> (<i>PRO HOMINE</i>).....	211
CAPÍTULO 5 – RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE DIREITOS HUMANOS	179	7.2. PRINCÍPIO DA PRIMAZIA OU PREFERÊNCIA DA NORMA MAIS FAVORÁVEL À PESSOA	216
1. LINHAS GERAIS.....	179	7.2.1. 1ª APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO: PREVALÊNCIA DE UMA NORMA DE TRATADO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS SOBRE UMA NORMA CONSTITUCIONAL: A PRISÃO DO DEPOSITÁRIO INFIEL ..	217
2. COLISÃO DE DIREITOS.....	179	7.2.2. 2ª APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO: PREVALÊNCIA DE UMA NORMA DE TRATADO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS SOBRE UMA NORMA CONSTITUCIONAL: A LIBERDADE SINDICAL	218
2.1. COLISÃO DE DIREITOS EM SENTIDO ESTRITO	180	7.2.3. 3ª APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO: PREVALÊNCIA DE UMA LEI INTERNA SOBRE UM TRATADO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS APROVADO COM FORÇA DE NORMA CONSTITUCIONAL: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O ACESSO FACILITADO A OBRAS PUBLICADAS.....	218
2.2. COLISÃO DE DIREITOS EM SENTIDO AMPLO	180		
3. TEORIA INTERNA.....	180		
4. TEORIA EXTERNA.....	182		
5. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.....	185		
5.1. CONCEITO E LINHAS GERAIS.....	185		
5.2. FUNDAMENTO.....	187		
5.3. ELEMENTOS	188		
5.4. PROIBIÇÃO DA PROTEÇÃO INSUFICIENTE OU DEFICIENTE	190		
5.5. PONDERAÇÃO DE 2º GRAU	193		
5.6.1. RESTRIÇÕES LEGAIS: RESERVA LEGAL SIMPLES E RESERVA LEGAL QUALIFICADA.....	194		
5.6.2. DIREITOS SEM RESERVA LEGAL EXPRESSA: RESERVA LEGAL SUBSIDIÁRIA E RESERVA GERAL DE PONDERAÇÃO.....	196		
5.6.3. LIMITAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS PELAS RESTRIÇÕES ESPECIAIS DE SUJEIÇÃO.....	196		
5.6. ESPÉCIES DE RESTRIÇÕES.....	194		

7.2.4. 4ª APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO: PREVALÊNCIA DE UMA LEI INTERNA SOBRE UM TRATADO INTERNACIONAL COMUM: REPARAÇÃO INTEGRAL DOS CONSUMIDORES POR DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE EXTRAVIO DE BAGAGEM EM VIAGENS AÉREAS.....	219	7.7.3. SEGUNDO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	231
7.2.5. POSSÍVEL CRÍTICA AO PRINCÍPIO DA PRIMAZIA OU DA PREVALÊNCIA DA NORMA MAIS FAVORÁVEL À PESSOA	220	7.7.4. SEGUNDO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	232
7.3. PRINCÍPIO DA AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PELAS NORMAS INTERNACIONAIS	221	7.7.5. SEGUNDO NOSSO ENTENDIMENTO	233
7.4. PRINCÍPIO DO <i>PACTA SUNT SERVANDA</i> INTERNACIONAL EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS	222	7.8. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES GARANTIDORES DOS DIREITOS HUMANOS.....	233
7.5. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO AUTÔNOMA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.....	222	7.9. PRINCÍPIO DA IRREVOGABILIDADE DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	236
7.6. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO INTERNACIONALISTA DOS DIREITOS	224	7.10. PRINCÍPIO DA MÁXIMA EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS OU DO GOZO EFICAZ DO DIREITO VIOLADO OU DO EFEITO ÚTIL (EFFET UTILE)	236
7.7. PRINCÍPIO DA MARGEM DE APRECIACÃO NACIONAL EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS (“ <i>MARGING OF APPRECIATION</i> ”)	225	7.11. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO OU “EFEITO CLIQUET”, OU PRINCÍPIO DO NÃO RETORNO DA CONCRETIZAÇÃO OU PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DA EVOLUÇÃO REACIONÁRIA OU ENTRINCHEIRAMENTO.....	237
7.7.1. CONCEITO, ORIGEM E FUNDAMENTO	225	7.11.1. CONCEITO, SINÔNIMOS E A AÇÃO EROSIVA DO LEGISLADOR	237
7.7.2. O PRINCÍPIO DA MARGEM DE APRECIACÃO NACIONAL NO SISTEMA REGIONAL INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS	226	7.11.2. PREVISÃO NORMATIVA INTERNA E INTERNACIONAL.....	238
7.7.2.1. DIREITOS DECORRENTES DA UNIÃO HOMOFETIVA, PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO HABEAS CORPUS E DESNECESSIDADE DE DIPLOMA DE JORNALISTA: TRÊS HIPÓTESES NAS QUAIS A CORTE INTERAMERICANA IMPEDE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA MARGEM DE APRECIACÃO NACIONAL ...	226	7.11.3. ESPÉCIES: PROIBIÇÃO DO RETROCESSO SOCIAL, DO RETROCESSO POLÍTICO, RETROCESSO CIVIL, DO RETROCESSO INSTITUCIONAL E DO RETROCESSO ECOLÓGICO	239
7.7.3. DIÁLOGO ENTRE O PRINCÍPIO DA MARGEM DE APRECIACÃO NACIONAL E O PRINCÍPIO DA PRIMAZIA OU DA PREFERÊNCIA DA NORMA MAIS FAVORÁVEL AO SER HUMANO.....	227	7.12. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO CONFORME OS DIREITOS HUMANOS.....	240
7.7.4. SUBSIDIARIEDADE PRÓPRIA DA JURISDIÇÃO INTERNACIONAL E SUBSIDIARIEDADE IMPRÓPRIA DA JURISDIÇÃO INTERNACIONAL	228	7.13. PRINCÍPIO DO ESTOPPEL	241
7.7.5. MARGEM DE APRECIACÃO PLENA (OU CLÁSSICA) E MARGEM DE APRECIACÃO NACIONAL MITIGADA OU ANÔMALA	228	7.14. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO DINÂMICA OU EVOLUTIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	241
7.7.5.1. ADOÇÃO DA MARGEM DE APRECIACÃO MITIGADA OU ANÔMALA PELA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS ...	228	7.15. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO RELATIVA DE CONVENCIONALIDADE DAS NORMAS JURÍDICAS INTERNAS.....	243
7.7.6. CONSENSO REGIONAL EM MATÉRIA DE MARGEM DE APRECIACÃO NACIONAL: ACEITO PELA CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS, MAS REPUDIADO PELA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	229	7.16. PRINCÍPIO DA RESSIGNIFICAÇÃO CONCEITUAL-FUNCIONAL POR FORÇA DOS DIREITOS HUMANOS	243
7.7.7. CRIME DE DESACATO E A MARGEM DE APRECIACÃO NACIONAL.....	230	8. PRINCÍPIOS SUBSTANCIAIS OU MATERIAIS DA HERMENÊUTICA JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	244
7.7.7.1. SEGUNDO A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	230	8.1. PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (DESCAs).....	244
7.7.7.2. SEGUNDO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	230	8.1.1. JUSTICIABILIDADE DIRETA DOS DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS (DESCAs)	246
		8.1.2. A COMPETÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA PARA ANALISAR A VIOLAÇÃO DE QUALQUER DIREITO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL OU AMBIENTAL (DESCA).....	246
		8.2. PRINCÍPIO DA REPARAÇÃO INTEGRAL.....	249
		8.2.1. REPARAÇÃO DO DANO AO PROJETO DE VIDA	250
		8.3. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS	250
		8.4. PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO CONVENCIONAL	252
		8.4.1. DEVIDO PROCESSO CONVENCIONAL INTERNACIONAL.....	253
		8.4.2. DEVIDO PROCESSO CONVENCIONAL INTERNO	253

8.4.2.1. DEVIDO PROCESSO CONVENCIONAL INTERNO NOS PROCESSOS DE NATUREZA NÃO CRIMINAL.....	254	2.1. NEGOCIAÇÕES PRELIMINARES E ASSINATURA.....	282
8.5. PRINCÍPIO DA IGUALDADE OU DA NÃO DISCRIMINAÇÃO..	254	2.2. APROVAÇÃO PARLAMENTAR (DECRETO LEGISLATIVO).....	283
8.5.1. LINHAS GERAIS.....	254	2.3. RATIFICAÇÃO E DEPÓSITO	285
8.5.2. IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS, CLASSES E CATEGORIAS DISCRIMINADOS.....	255	2.4. PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO (DECRETO EXECUTIVO).....	286
8.5.3. CRITÉRIO DO ESTERÓTIPO, PARA DETECTAR A DESIGUALDADE CONTRA AS MULHERES.....	256	3. STATUS NORMATIVO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS INCORPORADOS AO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	287
8.5.4. O ENFOQUE DA DESIGUALDADE ESTRUTURAL, NO CASO DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.....	257	3.1. LEI ORDINÁRIA (POSICIONAMENTO ANTERIOR DO STF)....	287
8.5.5. PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO (CNI).....	257	3.2. SUPRALEGALIDADE (POSICIONAMENTO ATUAL DO STF)....	288
8.5.6. O JUÍZO DE RACIONALIDADE PARA IDENTIFICAR A DISCRIMINAÇÃO CONTRA ALGUNS GRUPOS VULNERÁVEIS	258	3.3. NATUREZA CONSTITUCIONAL	291
8.5.7. JUÍZO AGRAVADO OU EXIGENTE DE IGUALDADE.....	259	3.4. SUPERIORIDADE EM RELAÇÃO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS.....	291
8.5.8. CATEGORIAS JURÍDICAS DE PROTEÇÃO E GARANTIA	260	3.4.1. TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS: CENTRÍFUGOS E CENTRÍPETOS.....	291
8.5.8.1. PRINCÍPIO DA TUTELA JURISDICCIONAL COMO DIREITO A EXIGIR A PROTEÇÃO DOS TRIBUNAIS.....	260	3.5. DESNECESSIDADE DAS TESES ANTERIORES MEDIANTE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRIMAZIA OU DA PREFERÊNCIA DA NORMA MAIS FAVORÁVEL AOS DIREITOS HUMANOS (NOSSA POSIÇÃO).....	292
8.5.8.2. PRINCÍPIO DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA PROBATÓRIA.....	261	4. REGIME OBJETIVO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS	293
8.5.9. PRINCÍPIO DA IGUALDADE OU DA NÃO DISCRIMINAÇÃO NO DOMÍNIO DO “JUS COGENS”	262	5. PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL DE INCORPORAÇÃO DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS COM EQUIVALÊNCIA DE EMENDA CONSTITUCIONAL (CF/88, ART. 5º, §3º).....	293
8.5.10. FUNDAMENTO DA ORDEM INTERNA E DA ORDEM INTERNACIONAL.....	262	5.1. (IN) CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 5º, §3º, DA CF/88 ...	294
8.6. PRINCÍPIO DO DIÁLOGO JURISDICCIONAL INTERAMERICANO EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS.....	263	5.2. DISPENSA DA APROVAÇÃO PARLAMENTAR (DECRETO LEGISLATIVO)?.....	294
9. TEORIAS DA HERMENÊUTICA JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS (DIÁLOGOS JURISDICCIONAIS).....	265	5.3. DISPENSA DA RATIFICAÇÃO?	295
9.1. TRANSCONSTITUCIONALISMO	265	5.4. DISPENSA DO DECRETO EXECUTIVO OU DE PROMULGAÇÃO?	295
9.2. IUS CONSTITUTIONALE COMMUNE NAS AMÉRICAS	267	5.5. TEORIA DO DUPLO ESTATUTO DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS: NATUREZA CONSTITUCIONAL (APROVADOS PELO RITO DO ART. 5º, §3º, DA CF/88) E NATUREZA SUPRALEGAL (DEMAIS TRATADOS).....	295
9.3. CONSTITUCIONALISMO MULTINÍVEL	268	5.6. FACULTATIVIDADE DO RITO DO ART. 5º, §3º, DA CF/88.....	296
9.4. FERTILIZAÇÃO CRUZADA (CROSS-FERTILIZATION).....	269	5.7. RITO ESPECIAL DO ART. 5º, §3º, DA CF/88: REQUERIDO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA OU PELO CONGRESSO NACIONAL	296
9.5. DIÁLOGO JURISDICCIONAL INTERAMERICANO EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS.....	270	5.8. QUAIS SÃO OS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APROVADOS COM EQUIVALÊNCIA DE EMENDA CONSTITUCIONAL NO BRASIL	297
CAPÍTULO 7 – INCORPORAÇÃO DE TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS	272	6. APLICABILIDADE DIRETA DAS NORMAS CONTIDAS NOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS RATIFICADOS PELO BRASIL.....	297
1. RELAÇÃO ENTRE O DIREITO INTERNACIONAL E O DIREITO INTERNO	272	7. DENÚNCIA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.....	297
1.1. DUALISMO.....	272	8. TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA PENA SEM PREVISÃO EM TRATADO: O CASO ROBINHO	299
1.1.1. DUALISMO RADICAL.....	273	8.1. RESUMO DO CASO	299
1.1.2. DUALISMO MODERADO	273	8.2. 1º ENTENDIMENTO: PELA IMPOSSIBILIDADE DA TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA PENA AO BRASIL.....	299
1.2. MONISMO	274	8.3. 2º ENTENDIMENTO: PELA POSSIBILIDADE DA TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA PENA AO BRASIL (STF e STJ).....	300
1.2.1. MONISMO NACIONALISTA.....	274	8.4. NOSSA POSIÇÃO (BASEADA NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS).....	304
1.2.2. MONISMO INTERNACIONALISTA.....	275	9. AUTORIDADES NACIONAIS RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DO TRATADO	306
2. ETAPAS PARA A INCORPORAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS	280		

CAPÍTULO 8 – INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA (IDC).....

1. LINHAS GERAIS.....	307
2. CONSTITUCIONALIDADE DO IDC.....	309
3. CAUSAS PASSÍVEIS DE IDC.....	312
3.1. ROL TAXATIVO DE INFRAÇÕES PENAIS?	313
3.2. DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO E EFICÁCIA IMEDIATAS.....	313
4. LEGITIMIDADE ATIVA.....	313
5. COMPETÊNCIA.....	313
5.1. COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O IDC.....	313
5.2. COMPETÊNCIA SUBSIDIÁRIA (OU ORIGINÁRIA?) DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APRECIAR A CAUSA TRANSFERIDA MEDIANTE IDC.....	314
6. REQUISITOS.....	315
6.1. AFASTAMENTO DO REQUISITO DA INCAPACIDADE ESTATAL: IDC IMEDIATO OU PREVENTIVO?.....	315
7. DESLOCAMENTO NAS FASES PRÉ-PROCESSUAL E PROCESSUAL.....	317
7.1. IDC APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL ABSOLUTÓRIA: COISA JULGADA APARENTE EM SENTIDO ESTRITO E COISA JULGADA FRAUDULENTA.....	317
8. IDCs JÁ JULGADOS PELO STJ.....	317

CAPÍTULO 9 – CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE.....

1. CONCEITO.....	322
2. O CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE NO ÂMBITO DO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS (CNJ)	323
3. ORIGEM.....	324
4. FUNDAMENTO NORMATIVO.....	325
5. PARADIGMAS OU PARÂMETROS INFERIORES DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE.....	325
5.1. NORMA CONSTITUCIONAL PODE SER PARÂMETRO INFERIOR DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE?.....	327
6. PARADIGMAS OU PARÂMETROS SUPERIORES DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE E O BLOCO DE CONVENCIONALIDADE.....	330
6.1. BLOCO DE CONSTITUCIONALIDADE.....	334
6.2. AMPLIAÇÃO DOS PARÂMETROS SUPERIORES DE CONVENCIONALIDADE PELA LEI Nº 15.434/2026.....	335
7. CONTROLE DE TRANSCONVENCIONALIDADE OU DE TRANSCONSTITUCIONALIDADE.....	336
8. TEORIA DO DUPLO CONTROLE OU DO DUPLO CRIVO DE DIREITOS HUMANOS.....	337
9. TEORIA DO CONTROLE INTEGRADO OU AGREGADOR.....	337
10. INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS INTERNOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE.....	338
11. ESPÉCIES DE CONTROLE JURISDICIONAL DE CONVENCIONALIDADE.....	339
11.1. CONTROLE JURISDICIONAL DE CONVENCIONALIDADE INTERNACIONAL.....	339
11.2. CONTROLE JURISDICIONAL DE CONVENCIONALIDADE INTERNO OU DE MATRIZ NACIONAL.....	340

12. PLANOS DA VIGÊNCIA, VALIDADE E EFICÁCIA NO ÂMBITO DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE DAS LEIS.....	342
13. DEVIDO PROCESSO CONVENCIONAL.....	343
13.1. DEVIDO PROCESSO CONVENCIONAL INTERNACIONAL.....	343
13.2. DEVIDO PROCESSO CONVENCIONAL INTERNO.....	343
14. CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE COMPULSÓRIO.....	344
15. EFEITOS NEGATIVO (OU EFEITO DESTRUTIVO OU REPRESSIVO) E POSITIVO (OU EFEITO CONSTRUTIVO) DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE.....	345
15.1. APLICAÇÃO DO EFEITO POSITIVO OU CONSTRUTIVO DE CONVENCIONALIDADE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	345
16. CONTROLE PREVENTIVO DE CONVENCIONALIDADE.....	346
17. CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE NORMATIVO E CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE FÁTICO.....	347
18. ATIPICIDADE DOS MEIOS DE CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE.....	347
19. CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE SOBRE LEGISLAÇÃO POSTERIOR AOS FATOS.....	348

CAPÍTULO 10 – RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO E DIREITOS HUMANOS.....

1. CONCEITO.....	349
2. FINALIDADES.....	349
3. NATUREZA JURÍDICA.....	351
4. OBRIGAÇÕES <i>ERG A OMNES</i> E NORMAS INTERNACIONAIS DE <i>JUS COGENS</i>	352
5. ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO.....	356
5.1. FATO INTERNACIONALMENTE ILÍCITO.....	356
5.2. RESULTADO LESIVO.....	357
5.3. NEXO CAUSAL.....	357
6. MEDIDAS REPARATÓRIAS.....	357
6.1. RESTITUIÇÃO NA ÍNTEGRA.....	357
6.2. CESSAÇÃO DO ILÍCITO.....	357
6.3. SATISFAÇÃO.....	358
6.4. COMPENSAÇÃO.....	358
6.5. GARANTIA DE NÃO REPETIÇÃO.....	358
7. SANÇÕES INTERNACIONAIS POR VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.....	358
7.1. SANÇÕES UNILATERAIS.....	358
7.2. SANÇÕES COLETIVAS.....	359
8. IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES INTERNACIONAIS.....	359
8.1. OBRIGATORIDADE DAS DECISÕES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.....	359
8.1.1. RECOMENDAÇÃO.....	359
8.1.2. DECISÃO QUASE JUDICIAL.....	360
8.1.2.1. CARÁTER VINCULANTE DAS DECISÕES QUASE JUDICIAIS A PARTIR DA LEI Nº 15.434/2026.....	360
8.1.3. DECISÃO JUDICIAL.....	361

8.2. EXECUÇÃO DE SENTENÇAS INTERNACIONAIS.....	361	4. CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE O ESTATUTO DOS REFUGIA- DOS (1951)	378
8.2.1. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO STJ	362	4.1. RATIFICAÇÃO E PROMULGAÇÃO PELO BRASIL	379
9. RESPONSABILIDADE DO ESTADO NO SISTEMA INTERAMERICA- NO.....	362	5. DECLARAÇÃO DE CARTAGENA (1984).....	379
CAPÍTULO 11 – A RELAÇÃO ENTRE O DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E O DIREITO INTERNO BRASILEIRO.....	363	6. LEI Nº 9.494/97: LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO AOS REFUGIA- DOS (ESTATUTO DOS REFUGIADOS NO BRASIL).....	379
1. OBJETO, CONTEÚDO E CONCEITO DO DIREITO CONSTITUCIO- NAL: ENTENDENDO O DIREITO CONSTITUCIONAL PARA EN- TENDER O DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	363	6.1. PROTEÇÃO LEGAL AMPLA DE REFUGIADO.....	380
2. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO INTERNACIONAL DOS DI- REITOS HUMANOS: POSSÍVEL DIÁLOGO A PARTIR DA AFINIDA- DE ENTRE OS OBJETOS.....	364	6.2. PERSEGUIÇÃO POR MOTIVO DE RAÇA, RELIGIÃO, OPINIÃO POLÍTICA OU PERTENCIMENTO A GRUPO SOCIAL.....	380
3. ABERTURA DA CF/88 AO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREI- TOS HUMANOS.....	365	6.3. CONARE E O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A ANÁLISE DO REFÚGIO	381
4. DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL: DIREITO CONSTITU- CIONAL + DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E O <i>IUS CONSTITUTIONALE COMMUNE</i> NA AMÉRICA LATINA (IC- CAL)	366	6.4. PRINCÍPIO DO <i>NON-REFOULEMENT</i> (OU PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DA DEVOLUÇÃO OU DO RECHAÇO).....	381
		6.4.1. PRINCÍPIO DO <i>NON-REFOULEMENT</i> MITIGADO OU RELATIVO	382
		6.4.2. PRINCÍPIO DO <i>NON-REFOULEMENT</i> ABSOLUTO (MODELO DO ACOLHIMENTO).....	382
		6.4.3. PRINCÍPIO DO <i>NON-REFOULEMENT</i> ABSOLUTO NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	384
		6.4.4. REPULSÃO DIRETA E REPULSÃO INDIRETA DO SO- LICITANTE DE REFÚGIO.....	384
		6.4.5. INTRODUÇÃO DO PUSHBACK NO BRASIL	385
		6.4.6. CONTROLE JUDICIAL SOBRE A CONCESSÃO E A NÃO CONCESSÃO DO REFÚGIO.....	386
PARTE II – DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS		CAPÍTULO 15 – DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	388
CAPÍTULO 12 – ASPECTOS GERAIS DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	371	1. DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	388
1. INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	371	2. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	389
1.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS E A SOBERANIA LIMITADA, RELATIVA OU NÃO ABSOLUTA	371	2.1. SISTEMA UNIVERSAL OU ONUSIANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.....	389
1.2. INTERNACIONALIZAÇÃO EM SENTIDO AMPLO E INTERNA- CIONALIZAÇÃO EM SENTIDO ESTRITO	371	2.2. SISTEMAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HU- MANOS.....	389
1.3. RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XX.....	372	2.2.1. SISTEMA REGIONAL EUROPEU DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.....	390
2. TRÊS EIXOS OU VERTENTES OU RAMOS DA PROTEÇÃO INTER- NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (DIDH), DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO (DIH) E DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIA- DOS (DIR)	373	2.2.2. SISTEMA REGIONAL INTERAMERICANO DE DIREI- TOS HUMANOS.....	391
		2.2.3. SISTEMA REGIONAL AFRICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	391
CAPÍTULO 13 – DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO	376	2.3. COEXISTÊNCIA ENTRE OS SISTEMAS, COMPLEMENTARIE- DADE E A REGRA DA NÃO DUPLICIDADE INTERNACIONAL	393
1. DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO (DIR)	376	2.4. CARÁTER SUBSIDIÁRIO OU COADJUVANTE DOS SISTEMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMA- NOS.....	393
2. CLASSIFICAÇÃO.....	376	3. MECANISMOS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.....	393
2.1. DIREITO DA HAIA	376	3.1. MECANISMO UNILATERAL.....	394
2.2. DIREITO DE GENEBRA.....	377	3.2. MECANISMO COLETIVO.....	394
2.3. DIREITO DE NOVA YORK.....	377	3.3. MECANISMOS CONVENCIONAIS	394
2.4. DIREITO DE ROMA.....	377	3.3.1. MECANISMO CONVENCIONAL NÃO CONTENCIO- SO	394
		3.3.2. MECANISMO CONVENCIONAL QUASE JUDICIAL	395
CAPÍTULO 14 – DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS.....	378		
1. DIREITO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS (DIR)	378		
2. ORIGENS.....	378		
3. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR)	378		

3.3.3. MECANISMO CONVENCIONAL JUDICIAL.....	396
3.4. MECANISMOS NÃO CONVENCIONAIS.....	396
4. FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS	397
4.1. ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS INTERNACIONAIS	397
4.1.1. ÓRGÃO POLÍTICO.....	397
4.1.2. ÓRGÃO QUASE JUDICIAL.....	398
4.1.3. ÓRGÃO JUDICIAL.....	398
4.2. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO.....	398
4.2.1. RELATÓRIOS.....	398
4.2.2. COMUNICAÇÕES INTERESTATAIS.....	398
4.2.3. PETIÇÕES INDIVIDUAIS.....	399
4.2.4. INVESTIGAÇÕES.....	399
5. CAPACIDADE INTERNACIONAL DOS INDIVÍDUOS	400
5.1. CAPACIDADE INTERNACIONAL ATIVA.....	400
5.2. CAPACIDADE INTERNACIONAL PASSIVA.....	401
6. TRIBUNAIS INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS	402
6.1. CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA.....	402
6.2. TRIBUNAIS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS.....	403
6.3. TRIBUNAIS PENAIIS INTERNACIONAIS.....	404

CAPÍTULO 16 – SISTEMA UNIVERSAL (ONU) DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS..... 405

1. NOÇÕES GERAIS	405
2. ESTRUTURA DO SISTEMA UNIVERSAL.....	405
2.1. ESTRUTURA DA ONU (ÓRGÃOS DA ONU).....	406
2.2. MECANISMOS DE PROTEÇÃO DO SISTEMA UNIVERSAL.....	406
2.3. NORMAS JURÍDICAS INTERNACIONAIS DO SISTEMA UNIVERSAL.....	407
3. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).....	408
3.1. CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS	408
3.2. ESTRUTURA DA ONU	409
3.2.1. ASSEMBLEIA GERAL.....	409
3.2.1.1. RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SOBRE TRÁFICO TRANSATLÂNTICO DE PESSOAS AFRICANAS COMO O MAIS GRAVE DOS CRIMES CONTRA A HUMANIDADE.....	409
3.2.2. CONSELHO DE SEGURANÇA.....	410
3.2.2.1. BRASIL (LEI Nº 13.810/2019) E O CUMPRIMENTO DAS SANÇÕES IMPOSTAS PELO CONSELHO DE SEGURANÇA	411
3.2.3. CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL.....	412
3.2.4. CONSELHO DE TUTELA.....	412
3.2.5. CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA.....	412
3.2.6. SECRETARIADO	414
4. MECANISMOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS.....	415
4.1. ASPECTOS GERAIS.....	415
4.2. SISTEMA CONVENCIONAL DA ONU.....	415

4.2.1. COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS.....	416
4.2.1.1. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	416
4.2.1.2. MECANISMOS DE MONITORAMENTO	417
4.2.2. COMITÊ DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS.....	421
4.2.2.1. INSTITUIÇÃO	421
4.2.2.2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	423
4.2.2.3. MECANISMOS DE MONITORAMENTO.....	423
4.2.3. COMITÊ PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL.....	427
4.2.3.1. INSTITUIÇÃO	427
4.2.3.2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	427
4.2.3.3. MECANISMOS DE MONITORAMENTO.....	427
4.2.3.4. OBSERVAÇÕES GERAIS.....	429
4.2.4. COMITÊ PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.....	429
4.2.4.1. INSTITUIÇÃO	429
4.2.4.2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	429
4.2.4.3. MECANISMOS DE MONITORAMENTO.....	430
4.2.4.4. RECOMENDAÇÕES GERAIS OU OBSERVAÇÕES GERAIS	432
4.2.4.5. CASO ALYNE DA SILVA PIMENTEL VS. BRASIL.....	433
4.2.5. COMITÊ CONTRA A TORTURA.....	434
4.2.5.1. INSTITUIÇÃO	434
4.2.5.2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	434
4.2.5.3. MECANISMOS DE MONITORAMENTO.....	434
4.2.5.4. SUBCOMITÊ DE PREVENÇÃO	435
4.2.5.5. MECANISMOS PREVENTIVOS NACIONAIS ...	435
4.2.6. COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	436
4.2.6.1. INSTITUIÇÃO	436
4.2.6.2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	436
4.2.6.3. MECANISMOS DE MONITORAMENTO.....	436
4.2.7. COMITÊ DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	437
4.3. SISTEMA NÃO CONVENCIONAL DA ONU.....	438
4.3.1. CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU.....	438
4.3.1.1. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	439
4.3.1.1.1. PROCEDIMENTO DE QUEIXA.....	440
4.3.1.1.2. REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL	440
4.3.2. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DIREITOS HUMANOS (ACNUDH).....	441

CAPÍTULO 17 – SISTEMA UNIVERSAL (ONU) DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – (Tratados e outros documentos normativos internacionais de direitos humanos)..... 442

1. CARTA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	442
--	-----

2. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH – 1948).....	442	9.4.1. ACESSO À JUSTIÇA COMO DEVER INTERNACIONAL DOS ESTADOS	479
3. PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS - PIDCP (1966).....	444	9.4.2. BARREIRAS ESTRUTURAIS ENFRENTADAS PELAS MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA.....	479
3.1. PROTOCOLO FACULTATIVO AO PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS.....	445	9.3. O JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO	480
3.2. SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AO PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS.....	445	9.5. ESTEREÓTIPO DE GÊNERO	481
4. PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS - PIDESC (1966).....	446	9.5.1. MOVIMENTO RED PILL	483
4.1. PROTOCOLO FACULTATIVO AO PIDESC.....	450	9.6. IGUALDADE DE GÊNERO E EMPRESAS.....	484
5. CONVENÇÃO SUPLEMENTAR SOBRE A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, DO TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS E DAS INSTITUIÇÕES E PRÁTICAS ANÁLOGAS À ESCRAVATURA.....	450	9.7. AÇÕES AFIRMATIVAS	485
6. CONVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO	453	9.8. PROTEÇÃO À MATERNIDADE	486
7. CONVENÇÃO SOBRE IMPRESCRITIBILIDADE DOS CRIMES DE GUERRA E DOS CRIMES CONTRA A HUMANIDADE	457	9.9. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM MATÉRIA DE GÊNERO	487
7.1. LINHAS GERAIS	457	9.10. DIREITO À SAÚDE E VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	489
7.2. FUNDAMENTAÇÃO FILOSÓFICO-JURÍDICA DA IMPRESCRITIBILIDADE.....	457	9.11. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS PERANTE A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ).....	489
7.3. NÚCLEO MATERIAL DA CONVENÇÃO (ART. I).....	457	9.12. PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (1999).....	490
7.4. A QUESTÃO DO JUS COGENS	457	10. CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES E PROTOCOLO ADICIONAL	490
7.5. APLICAÇÃO RETROATIVA DA CONVENÇÃO	458	10.1. ENTRADA EM VIGOR NO BRASIL	490
7.6. AUSÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO PELO BRASIL E POSSIBILIDADE (OU NÃO) DE APLICAÇÃO DESSA CONVENÇÃO EM NOSSO PAÍS – O POSICIONAMENTO DO STF.	458	10.2. DEFINIÇÃO DE TORTURA.....	490
7.7. QUEM PODE PRATICAR.....	460	10.3. DEVER GERAL DE PREVENÇÃO E DE REPRESSÃO E O MANDADO INTERNACIONAL DE CRIMINALIZAÇÃO DA TORTURA	491
7.8. MANDADO DE CRIMINALIZAÇÃO	460	10.4. CARÁTER ABSOLUTO DA TORTURA E NORMA DE JUS COGENS.....	492
8. CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (1965)	461	10.5. PRINCÍPIO DA NÃO DEVOLUÇÃO (<i>NON-REFOULEMENT</i>) EM MATÉRIA DE TORTURA	493
8.1. ENTRADA EM VIGOR NO BRASIL	461	10.6. DEVER DE O ESTADO ESTABELECEER JURISDIÇÃO EM MATÉRIA DE TORTURA.....	494
8.2. PREÂMBULO.....	461	10.7. TORTURA COMO CRIME PASSÍVEL DE EXTRADIÇÃO	495
8.3. DEFINIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL	462	10.8. ILICITUDE DAS PROVAS DECORRENTES DE TORTURA	496
8.4. AÇÕES AFIRMATIVAS	464	10.9. TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES.....	497
8.5. TEMPORARIEDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS.....	466	10.10. PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES	498
8.6. REPÚDIO ÀS IDEOLOGIAS SUPREMACISTAS	467	11. PROTOCOLO DE ISTAMBUL	498
8.7. DEVER ESTATAL DE ATUAR CONTRA A DISCRIMINAÇÃO NO GOZO DE DIREITOS	469	12. REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O TRATAMENTO DE PRESOS (REGRAS NELSON MANDELA).....	499
8.8. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA CONTRA MULHERES NEGRAS COMO FORMA DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL ESTRUTURAL.....	470	12.1. APROVAÇÃO, REVISÃO E IMPORTÂNCIA.....	499
8.9. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS ENTRE ESTADOS NA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ)	471	12.2. NATUREZA <i>SOFT LAW</i>	501
9. CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER CEDAW (1979) E RESPECTIVO PROTOCOLO FACULTATIVO.....	473	12.3. ESTRUTURA.....	502
9.1. ENTRADA EM VIGOR NO BRASIL	473	12.4. OBJETIVOS DA SENTENÇA DE ENCARCERAMENTO	502
9.2. POR QUE CEDAW?.....	473	12.5. DIREITO DE A PESSOA PRESA FAZER SOLICITAÇÕES OU RECLAMAÇÕES EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO RECEBIDO	502
9.3. CONCEITO DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER	474	12.6. ESTABELECIMENTOS SEPARADOS CONFORME AS DIFERENTES CATEGORIAS DE PRESOS	503
9.4. ACESSO DAS MULHERES À JUSTIÇA.....	478	12.7. LOCAIS DE RECLUSÃO	504

12.8. USO DE ALGEMAS.....	505	16. DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA (1993).....	534
12.9. DIREITO A VISITAS E PROIBIÇÃO DE REVISTAS ÍNTIMAS INVASIVAS	506	17. CONVENÇÃO DA ONU SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROTOCOLO FACULTATIVO	536
12.10. DIREITO DE AS PESSOAS PRESAS EM COMUNICAR-SE COM ADVOGADOS(AS): O PROBLEMA DO MONITORAMENTO, ESCUTA E GRAVAÇÃO AMBIENTAL DE CONVERSAS E IMAGENS PRODUZIDAS NAS ÁREAS INTERNAS DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS	507	17.1. VIGÊNCIA CONJUNTA INTERNACIONAL E INTERNA DA CONVENÇÃO E DO PROTOCOLO	536
12.11. CONFINAMENTO SOLITÁRIO E REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO (RDD)	508	17.2. DEFINIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IMPROPRIEDADE DA TERMINOLOGIA “PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA”	536
12.12. ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	510	17.3. MODELOS DE ABORDAGEM: MODELO MÉDICO OU MODELO CLÍNICO OU MODELO INDIVIDUAL, MODELO DE DIREITOS HUMANOS OU MODELO SOCIAL E MODELO BIOPSI-COSSOCIAL	538
13. REGRAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O TRATAMENTO DE MULHERES PRESAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE PARA MULHERES INFRATORAS (REGRAS DE BANGKOK).....	510	17.4. COMUNICAÇÃO, LÍNGUA, DISCRIMINAÇÃO POR MOTIVO DE DEFICIÊNCIA, ADAPTAÇÃO RAZOÁVEL E DESENHO UNIVERSAL	539
14. CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE TODAS AS PESSOAS CONTRA O DESAPARECIMENTO FORÇADO	514	17.5. OBRIGAÇÕES GERAIS DO ESTADO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	541
14.1. ENTRADA EM VIGOR NO BRASIL	514	17.6. PRINCÍPIO DA PRIMAZIA OU DA PREFERÊNCIA DA NORMA MAIS FAVORÁVEL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	543
14.2. DESAPARECIMENTO FORÇADO COMO CRIME CONTRA A HUMANIDADE E DIREITO À VERDADE	515	17.8. CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A ESTEREÓTIPOS.....	544
14.3. ESTRUTURA.....	516	17.9. ACESSIBILIDADE.....	545
14.4. DEFINIÇÃO DE DESAPARECIMENTO FORÇADO	516	17.10. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	546
14.5. MANDADO INTERNACIONAL DE CRIMINALIZAÇÃO.....	518	17.11. PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2007).....	547
14.6. REGIME DE PRESCRIÇÃO DO DESAPARECIMENTO FORÇADO.....	519	18. TRATADO DE MARRAQUECHE SOBRE ACESSO FACILITADO A OBRAS PUBLICADAS	548
15. CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA	522	19. PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA SOBRE ORIENTAÇÃO SEXUAL – “MAIS 10”.....	550
15.1. ENTRADA EM VIGOR INTERNACIONAL E ENTRADA EM VIGOR NO BRASIL.....	522	19.1. <i>SOFT LAW</i> DERIVADA.....	550
15.2. ESTRUTURA.....	522	19.2. ORIENTAÇÃO SEXUAL	551
15.3. DEFINIÇÃO DE CRIANÇA	523	19.3. IDENTIDADE DE GÊNERO.....	552
15.4. PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO DA CRIANÇA E DEVERES DO ESTADO	524	19.4. PRINCÍPIOS 1 E 2: DIREITO AO GOZO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E DIREITO À IGUALDADE E À NÃO-DISCRIMINAÇÃO	552
15.5. PRINCÍPIO DO INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA.....	524	19.5. PRINCÍPIO 3: DIREITO AO RECONHECIMENTO PERANTE A LEI; PRINCÍPIO 31: DIREITO AO RECONHECIMENTO JURÍDICO	553
15.6. DIREITO À IDENTIDADE E CRIANÇAS TRANS.....	525	19.6. PRINCÍPIO 7 (DIREITO DE NÃO SOFRER PRIVAÇÃO ARBITRÁRIA DA LIBERDADE), PRINCÍPIO 8 (DIREITO A JULGAMENTO JUSTO), PRINCÍPIO 9 (DIREITO A TRATAMENTO HUMANO DURANTE A DETENÇÃO), PRINCÍPIO 10 (DIREITO DE NÃO SOFRER TORTURA E TRATAMENTO OU CASTIGO CRUEL, DESUMANO OU DEGRADANTE).....	555
15.7. MEDIDAS DE COMBATE À TRANSFERÊNCIA ILÍCITA DE CRIANÇA PARA O EXTERIOR OU DE RETENÇÃO ILÍCITA DE CRIANÇA NO EXTERIOR: A RELAÇÃO COM A CONVENÇÃO DA HAJA DE 1980 E O ENTENDIMENTO DO STF NO CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOFRIDA PELA MÃE.....	527	19.7. PRINCÍPIO 17 (DIREITO AO PADRÃO MAIS ALTO ALCANÇÁVEL DE SAÚDE) E PRINCÍPIO 18 (PROTEÇÃO CONTRA ABUSOS MÉDICOS)	556
15.8. ENSINO DOMICILIAR (HOMESCHOOLING) À LUZ DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	528	19.8. PRINCÍPIO 19 (DIREITO À LIBERDADE DE OPINIÃO E DE EXPRESSÃO), PRINCÍPIO 21 (DIREITO À LIBERDADE DE PENSAMENTO, CONSCIÊNCIA E RELIGIÃO), PRINCÍPIO 22 (DIREITO À LIBERDADE DE IR E VIR).....	557
15.9. PARENTALIDADE POSITIVA E O DIREITO DE BRINCAR: POSSÍVEL DIÁLOGO ENTRE A CONVENÇÃO E A LEI Nº 14.826/2024	529	19.9. PRINCÍPIO 24 (DIREITO DE CONSTITUIR FAMÍLIA).....	559
15.10. PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA RELATIVO AO ENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM CONFLITOS ARMADOS.....	531	19.10. PRINCÍPIO 25 (DIREITO DE PARTICIPAR DA VIDA PÚBLICA)	560
15.11. PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA REFERENTE À VENDA DE CRIANÇAS, À PROSTITUIÇÃO INFANTIL E À PORNOGRAFIA INFANTIL	532		
15.12. PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS, RELATIVO AOS PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO	533		

19.11. PRINCÍPIO 30 (DIREITO À PROTEÇÃO DO ESTADO CONTRA VIOLÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO E DANOS MOTIVADOS POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO, EXPRESSÃO DE GÊNERO OU CARACTERÍSTICAS SEXUAIS)	562	GENÉRICA SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS (DESCAS).....	583
19.12. PRINCÍPIO 35 (DIREITO DE ACESSO A INSTALAÇÕES SANITÁRIAS)	564	2.4. 4ª FASE: PREVISÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS (E OUTROS DIPLOMAS INTERNACIONAIS) ESPECÍFICOS DE DIREITOS HUMANOS (A PARTIR DE 1988).....	584
19.13. PRINCÍPIO 38 (DIREITO À DIVERSIDADE CULTURAL).....	565	3. SUBSISTEMA CONVENCIONAL E SUBSISTEMA NÃO CONVENCIONAL.....	585
20. CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS.....	566	3.1. SUBSISTEMA CONVENCIONAL OU SUBSISTEMA DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (CADH).....	585
20.1. ENTRADA EM VIGOR INTERNACIONAL E ENTRADA EM VIGOR NO BRASIL.....	566	3.2. SUBSISTEMA NÃO CONVENCIONAL OU SUBSISTEMA DA OEA.....	585
20.2. SUPERAÇÃO DO ESPÍRITO INTEGRACIONISTA DA ANTIGA CONVENÇÃO Nº 107 DA OIT SOBRE POPULAÇÕES INDÍGENAS E TRIBAIS (1957).....	567	4. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).....	585
20.3. POR QUE A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) SE OCUPOU DE DIREITOS INDÍGENAS.....	568	4.1. OEA E SEU TRATADO CONSTITUTIVO: A CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (CARTA DA OEA)....	585
20.4. GRAMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS INCORPORADA PELA CONVENÇÃO Nº 169	568	4.2. PRINCIPAIS ÓRGÃOS DA OEA E CARÁTER VINCULANTE DAS DECISÕES TOMADAS POR ESSES ÓRGÃOS	586
20.5. CONVENÇÃO Nº 169 COMO GUIA HERMENÊUTICO PARA OS ESTADOS QUE NÃO A RATIFICARAM.....	568	4.2.1. ASSEMBLEIA GERAL.....	587
20.6. POVOS INDÍGENAS E POVOS TRIBAIS	570	4.2.2. REUNIÃO DE CONSULTA DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	588
20.7. CRITÉRIO DA AUTOIDENTIFICAÇÃO.....	571	4.2.3. CONSELHO PERMANENTE E CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.....	588
20.8. ADOÇÃO DO CONCEITO DE “POVOS” E PROIBIÇÃO DE INVOCAR DIREITO DE SECESSÃO	573	4.2.4. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH).....	589
20.9. DIREITO À CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA E DIREITO AO CONSENTIMENTO PRÉVIO (PODER DE VETO)....	574	4.2.5. SECRETARIA-GERAL.....	589
20.10. DIREITO ÀS TERRAS OU TERRITÓRIOS TRADICIONAIS.....	576	5. CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (CADH) OU PACTO DE SÃO JOSE DA COSTA RICA.....	590
20.11. DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS NÃO SEREM TRANSFERIDOS DAS TERRAS QUE OCUPAM.....	578	5.1. ENTRADA EM VIGOR INTERNACIONAL E NO BRASIL	590
20.12. DIREITO AOS COSTUMES E INSTITUIÇÕES PRÓPRIAS NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL AOS POVOS INDÍGENAS E AOS POVOS TRIBAIS	580	5.2. ESTADOS VINCULADOS ATUALMENTE À CADH – A SITUAÇÃO DE TRINIDAD E TOBAGO E DA VENEZUELA. O PROBLEMA DA DENÚNCIA DA CADH: A DENÚNCIA RETROATIVA	591
CAPÍTULO 18 – SISTEMA REGIONAL INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS – (Estrutura geral e tratados e outros documentos internacionais de direitos humanos)	582	5.3. ESTRUTURA.....	594
1. ASPECTOS GERAIS DO SISTEMA REGIONAL INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS (SIDH).....	582	5.4. DEVER DE RESPEITO E DE GARANTIA DE DIREITOS, SEM DISCRIMINAÇÃO.....	595
2. EVOLUÇÃO DO SISTEMA REGIONAL INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS (SIDH).....	582	5.5. DEVER DE ADOTAR DISPOSIÇÃO DE DIREITO INTERNO (EFEITO ÚTIL).....	597
2.1. 1ª FASE: CARTA DA OEA (CRIAÇÃO DA OEA) E DECLARAÇÃO AMERICANA DE DIREITOS E DEVERES DO HOMEM (1948).....	582	5.6. PESSOAS NATURAIS COMO DESTINATÁRIAS DA PROTEÇÃO (REGRA)	599
2.2. 2ª FASE: CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH) NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) (1959).....	583	5.7. DIREITO AO RECONHECIMENTO DA PERSONALIDADE JURÍDICA	601
2.3. 3ª FASE: APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969) - (1969) – NOVAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À COMISSÃO INTERAMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (CIDH), CRIAÇÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CORTE IDH) E PREVISÃO DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS E PREVISÃO		5.8. DIREITO À VIDA	602
		5.8.1. PENA DE MORTE	604
		5.9. DIREITO À INTEGRIDADE PESSOAL	607
		5.10. DIREITO À LIBERDADE PESSOAL.....	609
		5.11. DIREITO ÀS GARANTIAS JUDICIAIS.....	612
		5.11.1. DIREITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS.....	614
		5.12. DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE PENSAMENTO	616

5.13. DIREITO À PROPRIEDADE PRIVADA.....	618	1.6.5. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E RELATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE.....	652
5.14. DIREITO À PROTEÇÃO JUDICIAL.....	620	1.6.6. PROCEDIMENTO SOBRE O MÉRITO.....	653
5.15. DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS.....	622	1.6.7. PRIMEIRO INFORME E SEGUNDO INFORME.....	653
5.16. SUSPENSÃO DE GARANTIAS.....	624	1.6.8. ACOMPANHAMENTO.....	655
5.17. NORMAS DE INTERPRETAÇÃO.....	625	1.7. MEDIDAS CAUTELARES.....	656
5.18. ASSINATURA, RATIFICAÇÃO, RESERVA, EMENDA, PROTOCOLO E DENÚNCIA.....	626	1.7.1. ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS.....	656
6. PROTOCOLO ADICIONAL À CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS EM MATÉRIA DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS – “PROTOCOLO DE SAN SALVADOR”.....	627	1.7.2. MEDIDAS CAUTELARES CONCEDIDAS CONTRA O BRASIL.....	657
7. PROTOCOLO À CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS RELATIVO À ABOLIÇÃO DA PENA DE MORTE.....	629	1.8. OBSERVAÇÕES <i>IN LOCO</i>	657
8. CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR E PUNIR A TORTURA.....	630	1.9. RELATÓRIOS DA COMISSÃO.....	658
9. CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ).....	631	1.10. CASO MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES (2001).....	659
10. CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE O DESAPARECIMENTO FORÇADO DE PESSOAS.....	633	1.11. CASO SIMONE DINIZ VS. BRASIL.....	660
11. CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.....	634	2. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	661
12. CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA.....	635	2.1. ÓRGÃO DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (CADH).....	661
13. CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL E FORMAS CNEXAS DE INTOLERÂNCIA.....	637	2.2. ÓRGÃO JURISDICIONAL.....	662
14. DECLARAÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS E DEVERES DO HOMEM (DADDH).....	638	2.3. COMPOSIÇÃO E DELIBERAÇÃO.....	662
CAPÍTULO 19 – SISTEMA REGIONAL INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS – (Órgãos de Monitoramento e de Proteção dos Direitos Humanos).....	640	2.4. JURISDIÇÃO CONSULTIVA E JURISDIÇÃO CONTENCIOSA.....	663
1. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH)...	640	2.5. LEGITIMIDADE ATIVA E LEGITIMIDADE PASSIVA NA JURISDIÇÃO CONTENCIOSA DA CORTE INTERAMERICANA.....	665
1.1. HISTÓRICO.....	640	2.6. EXCEÇÕES PRELIMINARES.....	667
1.2. NATUREZA DÚPLICE OU DUPLA COMPETÊNCIA NORMATIVA.....	641	2.7. DEFENSOR PÚBLICO INTERAMERICANO.....	668
1.3. ORGANIZAÇÃO.....	642	2.8. MEDIDAS PROVISÓRIAS.....	669
1.4. FUNÇÕES.....	643	2.9. PRÉVIO ESGOTAMENTO DOS RECURSOS INTERNOS.....	670
1.4.1. FUNÇÕES DA CIDH NO SUBSISTEMA DA OEA.....	643	2.10. AMICUS CURIAE.....	671
1.4.2. FUNÇÕES DA CIDH NO SUBSISTEMA DA CADH.....	643	2.11. SENTENÇA.....	672
1.4.3. SESSÕES DA COMISSÃO.....	644	2.11.1. EXEQUILIBIDADE DAS SENTENÇAS DA CORTE INTERAMERICANA NO BRASIL.....	674
1.5. PROVOCAÇÃO.....	645	2.11.2. SUPERVISÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.....	675
1.5.1. PETIÇÕES INDIVIDUAIS.....	646	2.12. RES JUDICATA E RES INTERPRETATA.....	676
1.5.2. COMUNICAÇÕES INTERESTADUAIS.....	647	2.13. UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DECISÕES E DELIBERAÇÕES DA CORTE INTERAMERICANA NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (UMF/CNJ).....	677
1.5.3. INVESTIGAÇÕES <i>MOTU PROPRIO</i>	648	2.14. PROCEDIMENTO PERANTE A CORTE INTERAMERICANA.....	677
1.6. PROCESSO PERANTE A COMISSÃO.....	648	CAPÍTULO 20 – A JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – (Casos Contenciosos Julgados contra Estados Estrangeiros).....	679
1.6.1. LEGITIMIDADE PROCESSUAL ATIVA.....	648	1. DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES.....	679
1.6.2. LEGITIMIDADE PROCESSUAL PASSIVA.....	650	1.1. CASO ARTAVIA MURILLO e OUTROS (FECUNDAÇÃO <i>IN VITRO</i>) VS. COSTA RICA. Sentença de 28 de novembro de 2012 (Exceções preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	679
1.6.3. NATUREZA CÍVEL DA DEMANDA.....	650	1.2. CASO I. V.** VS. BOLÍVIA. Sentença de 30 de novembro de 2016 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	683
1.6.4. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE.....	650	1.3. CASO MANUELA E OUTROS VS. EL SALVADOR. Sentença de 2 de novembro de 2021 (Exceções preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	689

1.4. CASO BEATRIZ E OUTROS VS. EL SALVADOR. Sentença de 22 de novembro de 2024 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	695	Sentença de 17 de novembro de 1999 (Cumprimento de Sentença).....	739
2. DIREITO À SAÚDE.....	700	6.3. CASO TIBI VS. EQUADOR. Sentença de 7 de setembro de 2004 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	741
2.1. CASO GONZALES LLUY Y OUTROS VS. EQUADOR. Sentença de 1 de setembro de 2015 (Exceções preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	700	6.4. CASO CAESAR VS. TRINIDAD E TOBAGO. Sentença de 11 de março de 2005 (Mérito, Reparações e Custas).....	743
2.2. CASO DE LA CRUZ FLORES VS. PERU. Sentença de 18 de novembro de 2004 (Mérito, Reparações e Custas).....	704	6.5. CASO ACOSTA CALDERÓN VS. EQUADOR. Sentença de 24 de junho de 2005 (Mérito, Reparações e Custas).....	744
2.3. CASO POBLETE VILCHES E OUTROS VS. CHILE. Sentença de 8 de março de 2018 (Mérito, Reparações e Custas)....	706	6.6. CASO RAXCACÓ VS. GUATEMALA. Sentença de 15 de setembro de 2005 (Mérito, Reparações e Custas); sentença de 6 de fevereiro de 2006 (Interpretação da sentença de mérito, reparações e custas).....	746
3. DIREITOS POLÍTICOS.....	709	6.7. CASO LÓPEZ ÁLVARES VS. HONDURAS. Sentença de 1º de fevereiro de 2006 (Mérito, Reparações e Custas).....	747
3.1. CASO YATAMA VS. NICARÁGUA. Sentença de 23 de junho de 2005 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	709	7. DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	752
3.2. CASO LÓPEZ MENDONZA VS. VENEZUELA. Sentença de 1 de novembro de 2011 (Mérito, Reparações E Custas).....	711	7.1. CASO DOS MENINOS DE RUA (VILLAGRÁN MORALES E OUTROS) VS. GUATEMALA. Sentença de 11 de setembro de 1997 (Exceções Preliminares); sentença de 19 de novembro de 1999 (Mérito); sentença de 26 de maio de 2001 (Reparações e Custas)	752
3.3. CASO CAPRILES VS. VENEZUELA. Sentença de 10 de outubro de 2024 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	712	7.2. CASO “INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO DO MENOR” VS. PARAGUAI. Sentença de 2 de setembro de 2004 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	755
3.4. CASO DE GADEA MANTILLA VS. NICARÁGUA. Sentença de 16 de outubro de 2024 (Mérito, Reparações e Custas).....	713	7.3. CASO V.R.P. V.P.C. E OUTROS VS. NICARÁGUA. Sentença de 8 de maio de 2018. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas	758
4. DIREITOS DAS PESSOAS DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS	718	7.4. CASO ADOLESCENTES INTERNADOS EM CENTROS DE DETENÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DO SERVIÇO NACIONAL DE MENORES (SENAME) VS. CHILE. Sentença de 20 de novembro de 2024 (Mérito, Reparações e Custas)	764
4.1. CASO MEMBROS DA CORPORAÇÃO COLETIVO DE ADVOGADOS “JOSÉ ALVEAR RESTREPO” VS. COLÔMBIA. Sentença de 18 de outubro de 2024 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	718	8. DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	766
5. DESAPARECIMENTOS FORÇADOS	723	8.1. CASO ATALA RIFFO E CRIANÇAS VS. CHILE. Sentença de 24 de fevereiro de 2012 (Mérito). Solicitação de interpretação da sentença de mérito, reparações e custas (21 de novembro de 2012)	766
5.1. CASO VELÁSQUEZ RODRÍGUEZ VS. HONDURAS. Sentença de 29 de julho de 1988 (Mérito).....	723	8.2. CASO DUQUE VS. COLÔMBIA. Sentença de 26 de fevereiro de 2016 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). Sentença de 21 de novembro de 2016 (Interpretação da sentença de exceções preliminares, mérito, reparações e custas).....	772
5.2. CASO BLAKE VS. GUATEMALA. Sentença de 2 de julho de 1996 (Exceções Preliminares). Sentença de 24 de janeiro de 1998 (Mérito). Sentença de 22 de janeiro de 1999 (Reparações e Custas). Sentença de 1º de outubro de 1999 (Interpretação da sentença de reparação e custas).....	725	8.3. CASO FLOR FREIRE VS. EQUADOR. Sentença de 31 de agosto de 2016 (Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas)	773
5.3. CASO DURAND E UGARTE VS. PERU. Sentença de 28 de maio de 1999 (Exceções Preliminares); sentença de 16 de agosto de 2000 (Mérito); sentença de 3 de dezembro de 2001 (Reparações).....	727	8.4. CASO VICKY HERNÁNDEZ E OUTRAS VS. HONDURAS. Sentença de 26 de março de 2021 (Mérito, Reparações e Custas).....	776
5.4. CASO BÁMACA VELÁSQUEZ VS. GUATEMALA. Sentença de 25 de novembro de 2000 (Mérito); sentença de 22 de fevereiro de 2002 (Reparações e Custas).....	729	8.5. CASO OLIVERA FUENTES VS. PERÚ. Sentença de 4 de fevereiro de 2023 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	783
5.5. CASO GÓMEZ PALOMINO VS. PERU. SENTENÇA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 (MÉRITO, REPARAÇÕES E CUSTAS) ...	730	9. INDEPENDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO	790
5.6. CASO GOIBURÚ E OUTROS VS. PARAGUAI. Sentença de 22 de setembro de 2006 (Mérito, Reparações e Custas).....	732	9.1. CASO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL VS. PERU. Sentença de 24 de setembro de 1999 (Competência); sentença de 31 de janeiro de 2001 (Mérito, Reparações e Custas)	790
6. PRISÃO ILEGAL.....	736		
6.1. CASO LOAYZA TAMAYO VS. PERU. Sentença de 17 de setembro de 1997 (Mérito); sentença de 27 de novembro de 1998 (Reparações e Custas)	736		
6.2. CASO CASTILLO PETRUZZI E OUTROS VS. PERU. Sentença de setembro de 1998 (Exceções Preliminares); sentença de 30 de maio de 1999 (Mérito, Reparações e Custas).			

9.2. CASO GUTIÉRREZ NAVAS E OUTROS VS. HONDURAS. Sentença de 29 de novembro de 2023 (Mérito, Reparações e Custas).....	795	(Exceções Preliminares); sentença de 31 de agosto de 2001 (Mérito, Reparações e Custas).....	832
10. DIREITOS TRABALHISTAS.....	798	14.2. CASO COMUNIDADE INDÍGENA YAKYE AXA VS. PARAGUAI. Sentença de 17 de junho de 2005 (Mérito, Reparações e Custas); sentença de 6 de fevereiro de 2006 (Interpretação da sentença de mérito, reparações e custas).....	833
10.1. CASO BAENA RICARDO E OUTROS VS. PANAMÁ. Sentença de 18 de novembro de 1999 (Exceções Preliminares); sentença de 2 de fevereiro de 2001 (Mérito, Reparações e Custas); sentença de 28 de novembro de 2003 (Competência).....	798	14.3. CASO POVO INDÍGENA KICHWA SARAYAKU VS. EQUADOR. Sentença de 27 de junho de 2012 (Mérito e Reparações).....	836
10.2. CASO LAGOS DEL CAMPO VS. PERU. Sentença de 31 de agosto de 2017 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	800	14.4. CASO POVOS KALIÑA E LOKONO VS. SURINAME. Sentença de 25 de novembro de 2015 (Mérito, Reparações e Custas).....	837
11. LIBERDADE DE PENSAMENTO E DE EXPRESSÃO.....	803	14.5. CASO POVO INDÍGENA U'WA E SEUS MEMBROS VS. COLÔMBIA. Sentença de 4 de julho de 2024. Mérito, Reparações e Custas.....	838
11.1. CASO "A ÚLTIMA TENTAÇÃO DE CRISTO" (OLMEDO BUSTOS E OUTROS) VS. CHILE. Sentença de 5 de fevereiro de 2001 (Mérito, Reparações e Custas).....	803	14.6. CASO POVOS INDÍGENAS TAGAERI E TAROMENANE VS. EQUADOR. Sentença de 4 de setembro de 2024. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas.....	846
11.2. CASO HERRERA ULLOA VS. COSTA RICA. Sentença de 2 de julho de 2004 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	805	15. DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	850
11.3. CASO PALAMARA IRIBARNE VS. CHILE. Sentença de 22 de novembro de 2005. Mérito, reparações e custas.....	807	15.1. CASO COMUNIDADE MOIWANA VS. SURINAME. Sentença de 15 de junho de 2005 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas); sentença de 8 de fevereiro de 2006 (Interpretação da Sentença de Mérito, Reparações e Custas).....	850
11.4. CASO KIMEL VS. ARGENTINA. Sentença de 2 de maio de 2008 (Mérito, Reparações e Custas).....	809	15.2. CASO DO POVO SARAKAMA VS. SURINAME. Sentença de 28 de novembro de 2007 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas); sentença de 12 de agosto de 2008 (Interpretação da sentença de exceções preliminares, mérito, reparações e custas).....	854
11.5. CASO VITERI UNGARETTI E OUTROS VS. EQUADOR. Sentença de 27 de novembro de 2023 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	811	15.3. CASO COMUNIDADES AFRODESCENDENTES DESLOCADAS DA BACIA DO RIO CACARICA (OPERAÇÃO GÊNESIS) VS. COLÔMBIA. Sentença de 20 de novembro de 2013 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	856
12. DIREITO DE NACIONALIDADE.....	815	16. DIREITOS E GARANTIAS PENAIIS E PROCESSUAIS PENAIIS.....	859
12.1. CASO IVCHER BRONSTEIN VS. PERU. Sentença de 24 de setembro de 1999 (Competência); sentença de 6 de fevereiro de 2001 (Mérito, Reparações e Custas); sentença de 4 de setembro de 2001 (Interpretação da Sentença de Fundo).....	815	16.1. CASO HILAIRE, CONSTANTINE E BENJAMIN E OUTROS VS. TRINIDAD E TOBAGO. Sentença de 1 de fevereiro de 2001 (Exceções Preliminares); sentença de 21 de junho de 2002 (Mérito, Reparações e Custas).....	859
12.2. CASO DAS MENINAS YEAN E BOSICO VS. REPÚBLICA DOMINICANA. Sentença de 8 de setembro de 2005 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas); sentença de 23 de novembro de 2006 (Interpretação da sentença de exceções preliminares, mérito, reparações e custas).....	817	16.2. CASO BULACIO VS. ARGENTINA. Sentença de 18 de setembro de 2003 (Mérito, Reparações e Custas).....	860
13. LEIS DE AUTOANISTIA.....	820	16.3. CASO CHACINA DE SÁNCHEZ VS. GUATEMALA. SENTENÇA DE 29 DE ABRIL DE 2004 (MÉRITO); SENTENÇA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 (REPARAÇÕES).....	863
13.1. CASO BARRIOS ALTOS VS. PERU. Sentença de 24 de setembro de 1999 (Competência); sentença de 6 de fevereiro de 2001 (Mérito, Reparações e Custas); sentença de 4 de setembro de 2001 (Interpretação da sentença de fundo).....	820	16.4. CASO FERMÍN RAMÍREZ VS. GUATEMALA. Sentença de 20 de junho de 2005 (Mérito, Reparações e Custas).....	864
13.2. CASO ALMONACID ARELLANO E OUTROS VS. CHILE. Sentença de 26 de setembro de 2006 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	822	16.5. CASO BARRETO LEIVA VS. VENEZUELA. Sentença de 17 de novembro de 2009 (Mérito, Reparações e Custas).....	866
13.3. CASO GELMAN VS. URUGUAI. Sentença de 24 de fevereiro de 2011 (Mérito e Reparações).....	827	16.6. CASO MOHAMED VS. ARGENTINA. Sentença de 23 de novembro de 2012 (Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas).....	869
13.4. CASO ÓRDENES GUERRA E OUTROS VS. CHILE. Sentença de 29 de novembro de 2018. Mérito, Reparações e Custas.....	830	16.7. CASO RUANO TORRES VS. EL SALVADOR. Sentença de 5 de outubro de 2015 (Mérito, Reparações e Custas).....	871
14. DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS.....	832	16.8. CASO CARPIO NICOLLE E OUTROS VS. GUATEMALA. Sentença de 22 de novembro de 2011. Mérito, Reparações e Custas.....	875
14.1. CASO COMUNIDADE MAYAGNA SUMO AWAS TINGI VS. NICARÁGUA. Sentença de 19 de fevereiro de 2000			

16.9. CASO VEJA GONZÁLES E OUTROS VS. CHILE. Sentença de 12 de março de 2024 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	876	1.2. CASO GARIBALDI VS. BRASIL. Sentença de 23 de setembro de 2009. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas.....	940
16.10. CASO ARBOLEDA GÓMEZ VS. COLÔMBIA. Sentença de 3 de junho de 2024 (Mérito, Reparações e Custas).....	881	1.3. CASO DA FAZENDA BRASIL VERDE VS. BRASIL. Sentença de 20 de outubro de 2016. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Temas enfrentados: proibição da escravidão, da servidão e do tráfico de pessoas como matéria de <i>jus cogens</i>	941
16.11. CASO HUICAMÁN PAILLAMA E OUTROS VS. CHILE. Sentença de 18 de junho de 2024 (Mérito, Reparações e Custas).....	887	1.4. CASO SALES PIMENTA VS. BRASIL. Sentença de 30 de junho de 2022 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	953
17. DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS.....	892	1.5. CASO TAVARES PEREIRA E OUTROS VS. BRASIL. Sentença de 16 de novembro de 2023 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	958
17.1. CASO “CINCO PENSIONISTAS” VS. PERU. Sentença De 28 de fevereiro de 2002 (Mérito, Reparações e Custas).....	892	1.6. CASO MUNIZ DA SILVA E OUTROS VS. BRASIL. Sentença de 14 de novembro de 2024 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	969
18. DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO.....	893	1.7. CASO DA SILVA E OUTROS VS. BRASIL. Sentença de 27 de novembro de 2024 (Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas).....	980
18.1. CASO HUILCA TECSE VS. PERU. Sentença de 3 de março de 2005 (Mérito, Reparações e Custas).....	893	2. DISCRIMINAÇÃO RACIAL.....	983
19. DIREITO AO MEIO AMBIENTE SADIO.....	894	2.1. CASO EMPREGADOS DA FÁBRICA DE FOGOS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E SEUS FAMILIARES V. BRASIL. Sentença de 15 de julho de 2020 (Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas).....	983
19.1. CASO HABITANTES DE LA OROYA VS. PERU. Sentença de 27 de novembro de 2023 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	894	2.2. CASO DOS SANTOS NASCIMENTO E FERREIRA GOMES VS. BRASIL. Sentença de 7 de outubro de 2024 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	996
20. DIREITOS DAS MULHERES.....	902	3. DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	1018
20.1. CASO PRESIDIO MIGUEL CASTRO CASTRO VS. PERU. Sentença de 25 de novembro de 2006 (Mérito, Reparações e Custas); sentença de 2 de agosto de 2008 (Interpretação da sentença de mérito, reparações e custas).....	902	3.1. CASO DO POVO INDÍGENA XUCURU E SEUS MEMBROS VS. BRASIL. Sentença de 5 de fevereiro de 2018 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	1018
20.2. CASO GONZÁLEZ E OUTRAS (“CAMPO ALGODOEIRO”) VS. MÉXICO. Sentença de 16 de novembro de 2009 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	908	3.2. CASO COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA VS. BRASIL. Sentença de 21 de novembro de 2024. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas.....	1021
20.3. CASO VELÁSQUEZ PAIZ E OUTROS VS. GUATEMALA. Sentença de 19 de novembro de 2015 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	911	4. DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	1035
20.4. CASO CARRIÓN GONZÁLES E OUTROS VS. NICARÁGUA. Sentença de 25 de novembro de 2024 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	917	4.1. CASO XIMENES LOPES VS. BRASIL. Sentença de 4 de julho de 2006. Mérito, Reparações e Custas.....	1035
21. DIREITO DAS PESSOAS MIGRANTES.....	924	5. DIREITOS DAS PESSOAS DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS.....	1040
21.1. CASO VÉLEZ LOOR VS. PARANÁ. Sentença de 11 de novembro de 2010 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	924	5.1. CASO NOGUEIRA DE CARVALHO E OUTRO VS. BRASIL. Sentença de 28 de novembro de 2006. Exceções Preliminares e Mérito.....	1040
22. DIREITO DAS PESSOAS REFUGIADAS.....	929	6. LEI DE ANISTIA.....	1040
22.1. CASO FAMÍLIA PACHECO TINEO VS. BOLÍVIA. Sentença de 25 de novembro de 2011 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	929	6.1. CASO GOMES LUND E OUTROS (GUERRILHA DO ARA-GUAIA) VS. BRASIL. Sentença de 24 de novembro de 2010. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas.....	1040
23. DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	931	6.2. CASO HERZOG E OUTROS VS. BRASIL. Sentença de 15 de março de 2018 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	1047
23.1. CASO FURLÁN E FAMILIARES VS. ARGENTINA. Sentença de 31 de agosto de 2012 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	931	6.3. CASO LEITE, PERES CRISPIN E OUTRO VS. BRASIL. Sentença de 4 de julho de 2025 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	1062
23.2. CASO GUACHALÁ CHIMBO E OUTROS VS. EQUADOR. Sentença de 26 de março de 2021. Mérito, Reparações e Custas.....	932	7. EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS.....	1065

CAPÍTULO 21 – A JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – (Casos Contenciosos Julgados contra o Brasil)..... 937

1. CONFLITOS AGRÁRIOS OU VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DE TRABALHADORES RURAIS.....	937
1.1. CASO ESCHER E OUTROS VS. BRASIL. Sentença de 6 de julho de 2009. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas.....	937

7.1. CASO FAVELA NOVA BRASÍLIA VS. BRASIL. Sentença de 16 de fevereiro de 2017 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	1065	11. OPINIÃO CONSULTIVA OC-11/90, DE 10.8.1990: EXCEÇÕES AO ESGOTAMENTO DOS RECURSOS INTERNOS (ARTS. 46.1, 46.2 E 46.2B DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1113
7.2. CASO HONORATO E OUTROS VS. BRASIL. Sentença de 27 de novembro de 2023 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	1072	12. OPINIÃO CONSULTIVA OC-12/91, DE 6.12.1991: COMPATIBILIDADE DE UM PROJETO DE LEI COM O ART. 8.2.H DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS.....	1113
7.3. CASO LEITE DE SOUZA E OUTROS VS. BRASIL. Sentença de 4 de julho de 2024 (Exceção Preliminar, Mérito, Reparações e Custas).....	1082	13. OPINIÃO CONSULTIVA OC-13/93, DE 16.7.1993: CERTAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (ARTS. 41, 42, 44, 46, 47, 50 E 51 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1114
8. DIREITOS DAS MULHERES.....	1089	14. OPINIÃO CONSULTIVA OC-14/94, DE 9.12.1994: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL PELA EXPEDIÇÃO E APLICAÇÃO DE LEIS VIOLATÓRIAS DA CONVENÇÃO (ARTS. 1 E 2 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1114
8.1. Caso Barbosa de Souza e outros vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 7 de setembro de 2021.....	1089	15. OPINIÃO CONSULTIVA OC-15/97, DE 14.9.1997: RELATÓRIOS DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1115
9. DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.....	1097	16. OPINIÃO CONSULTIVA OC-16/99, DE 1.10.1999: O DIREITO À INFORMAÇÃO SOBRE A ASSISTÊNCIA CONSULAR NO MARCO DAS GARANTIAS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL.....	1115
9.1. CASO CLEY MENDES E OUTROS (CHACINA DO TAPANÁ) VS. BRASIL. Sentença de 25 de novembro de 2025 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	1097	17. OPINIÃO CONSULTIVA OC-17/2002, DE 28.8.2002: CONDIÇÃO JURÍDICA E DIREITOS DA CRIANÇA.....	1116
10. DIREITOS E GARANTIAS PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS.....	1102	18. OPINIÃO CONSULTIVA OC-18/03, DE 17.9.2003: A CONDIÇÃO JURÍDICA E OS DIREITOS DOS MIGRANTES INDOCUMENTADOS.....	1116
10.1. CASO HERNÁNDEZ NORAMBUENA VS. BRASIL. Sentença de 17 de outubro de 2025 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas).....	1102	19. OPINIÃO CONSULTIVA OC-19/2005, DE 28.11.2005: CONTROLE DE LEGALDADE NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (ARTS. 41, 44 E 41 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1117
CAPÍTULO 22 – OPINIÕES CONSULTIVAS DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1108	20. OPINIÃO CONSULTIVA OC-20/2009, DE 29.9.2009: ART. 55 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS.....	1117
1. OPINIÃO CONSULTIVA OC-1/82, DE 24.9.1982: “OUTROS TRATADOS” OBJETO DA FUNÇÃO CONSULTIVA DA CORTE (ART. 64 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1108	21. OPINIÃO CONSULTIVA OC-21/2014, DE 19.8.2014: DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS NO CONTEXTO DA MIGRAÇÃO E/OU NECESSIDADE DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL.....	1118
2. OPINIÃO CONSULTIVA OC-282, DE 24.9.1982: O EFEITO DAS RESERVAS SOBRE A ENTRADA EM VIGOR DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (ARTS. 74 E 75).....	1109	22. OPINIÃO CONSULTIVA OC-22/16, DE 26.2.2016: TITULARIDADE DE DIREITOS DAS PESSOAS JURÍDICAS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS (INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DO ART. 1.2, EM RELAÇÃO COM OS ARTIGOS 1.1, 8, 11.2, 13, 16, 21, 24, 25, 29, 30, 44, 46 E 62.3 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS, ASSIM COMO COM O ART. 8.1.A E B DO PROTOCOLO DE SAN SALVADOR).....	1118
3. OPINIÃO CONSULTIVA OC-3/83, DE 8.9.1983: RESTRIÇÕES À PENA DE MORTE (ARTS. 4.2 E 4.4 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1109	23. OPINIÃO CONSULTIVA OC-23/17, DE 15.11.2017: MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS (OBRIGAÇÕES ESTATAIS EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE NO CONTEXTO DA PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS À VIDA E À INTEGRIDADE PESSOAL - INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DOS ARTIGOS 4.1 E 5.1, EM RELAÇÃO AOS ARTIGOS 1.1 E 2 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1118
4. OPINIÃO CONSULTIVA OC-4/84, DE 19.1.1984: PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DA COSTA RICA RELACIONADA COM A NATURALIZAÇÃO.....	1109	24. OPINIÃO CONSULTIVA OC-24/17, DE 24.11.1997: IDENTIDADE DE GÊNERO E IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO A CASAIS DO MESMO SEXO. OBRIGAÇÕES ESTATAIS EM RELAÇÃO À MUDANÇA DE NOME, À IDENTIDADE DE GÊNERO E OS DIREITOS DERIVADOS DE UM VÍNCULO ENTRE CASAIS DO MESMO SEXO AdAO ART. 1º DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS.....	1119
5. OPINIÃO CONSULTIVA OC-5/85, DE 13.11.1985: O REGISTRO PROFISSIONAL OBRIGATÓRIO DE JORNALISTAS (ARTIGOS 13 E 29 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1110	25. OPINIÃO CONSULTIVA OC-25/18: DE 30.5.2018: A INSTITUIÇÃO DO ASILO E SEU RECONHECIMENTO COMO DIREITO HUMANO NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO (INTERPRETAÇÃO	
6. OPINIÃO CONSULTIVA OC-6/86, DE 9.6.1986: A EXPRESSÃO “LEIS” NO ART. 30 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS.....	1110		
7. OPINIÃO CONSULTIVA OC-7/86, DE 29.8.1986: EXIGIBILIDADE DO DIREITO DE RETIFICAÇÃO OU RESPOSTA (ARTIGOS 14.1, 1.1 E 2º DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1111		
8. OPINIÃO CONSULTIVA OC-8/87, DE 30.1.1987: O HABEAS CORPUS SOB SUSPENSÃO DE GARANTIAS (ARTS. 27.2, 25.1 E 7.6 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1111		
9. OPINIÃO CONSULTIVA OC-9/87, DE 6.10.1987: GARANTIAS JUDICIAIS EM ESTADOS DE EMERGÊNCIA (ARTS. 27.2, 25 E 8 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS).....	1112		
10. OPINIÃO CONSULTIVA OC-10/89, DE 14.7.1989: INTERPRETAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS E DEVERES DO HOMEM NO MARCO DO ART. 64 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS.....	1112		

E ALCANCE DOS ARTIGOS 5, 22.7 E 22.8 EM RELAÇÃO COM O ART. 11 DA CADH).....	1129	HUMANOS; 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18 DO PROTOCOLO ADICIONAL À CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS EM MATÉRIA DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS "PROTOCOLO DE SAN SALVADOR"; E I, II, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XX, XXIII E XXVII DA DECLARAÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS E DEVERES DO HOMEM).....	1134
26. OPINIÃO CONSULTIVA OC-26/20, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020: A DENÚNCIA DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS E DA CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E SEUS EFEITOS SOBRE AS OBRIGAÇÕES ESTATAIS EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS (INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DOS ARTIGOS 1, 2, 27, 29, 30, 31, 32, 33 A 65 E 78 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS E 31), 17, 45, 53, 106 E 143 DA CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS).....	1129	CAPÍTULO 23 – PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL.....	1136
27. OPINIÃO CONSULTIVA OC-27/21, DE 5.5.2021: DIREITOS À LIBERDADE SINDICAL, NEGOCIAÇÃO COLETIVA E GREVE, E SUA RELAÇÃO COM OUTROS DIREITOS, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO (INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DOS ARTIGOS 13, 15, 16, 24, 25 E 26, EM RELAÇÃO AOS ARTIGOS 1.1 E 2 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS, DOS ARTIGOS 3, 6, 7 E 8 DO PROTOCOLO DE SAN SALVADOR, DOS ARTIGOS 2, 3, 4, 5 E 6 DA CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, DOS ARTIGOS 34, 44 E 45 DA CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, E DOS ARTIGOS II, IV, XIV, XXI E XXII DA DECLARAÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS E DEVERES DO HOMEM).....	1130	1. INTRODUÇÃO.....	1136
28. OPINIÃO CONSULTIVA OC-28/21, DE 7.6.2021: A FIGURA DA REELEIÇÃO PRESIDENCIAL INDEFINIDA EM SISTEMAS PRESIDENTEIS NO CONTEXTO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS (INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DOS ARTIGOS 1, 23, 24 E 32 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS, XX DA DECLARAÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS E DEVERES DO HOMEM, 3.D DA CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E DA CARTA DEMOCRÁTICA INTERAMERICANA).....	1131	2. DIREITO PRIMÁRIO DO MERCOSUL.....	1136
29. OPINIÃO CONSULTIVA OC-29/22, DE 30.5.2022: ENFOQUES DIFERENCIADOS A RESPEITO DE DETERMINADOS GRUPOS DE PESSOAS PRIVADAS DA LIBERDADE (INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DOS ARTIGOS 1.1, 4.1, 5, 11.2, 12, 13, 17.1, 19, 24 E 26 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS E DE OUTROS INSTRUMENTOS QUE DIZEM RESPEITO À PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS).....	1131	3. OS PROTOCOLOS DE USHUAIA E PROTOCOLO DE MONTEVIDÉU ("USHUAIA II").....	1137
30. OPINIÃO CONSULTIVA OC-31/25, DE 12 DE JUNHO DE 2025: O CONTEÚDO E O ALCANCE DO DIREITO AO CUIDADO E SUA INTERRELAÇÃO COM OUTROS DIREITOS (INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DOS ARTIGOS 1.1, 2, 4, 17, 19, 24, 26 E 29 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS; 34 E 45 DA CARTA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS; I, II, VI, XI, XII, XIV, XV, XVI, XXX E XXXV DA DECLARAÇÃO AMERICANA DE DIREITOS E DEVERES DO HOMEM; 7, 8 E 9 DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17 E 18 DO PROTOCOLO ADICIONAL À CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS EM MATÉRIA DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS; 6, 9, 12 E 19 DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS IDOSAS, E III DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA).....	1131	4. PROTOCOLO DE ASSUNÇÃO SOBRE COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL.....	1138
31. OPINIÃO CONSULTIVA OC-32/25, DE 29 DE MAIO DE 2025: EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS (INTERPRETAÇÃO E ALCANCE DOS ARTIGOS 1.1, 2, 4.1, 5.1, 8, 11.2, 13, 17.1, 19, 21, 22, 23, 25 E 26 DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS	1131	CAPÍTULO 24 – DIREITO INTERNACIONAL PENAL	1141
		1. DIREITO INTERNACIONAL PENAL E DIREITO PENAL INTERNACIONAL	1141
		2. PRINCÍPIO DA JURISDIÇÃO UNIVERSAL	1142
		2.1. JURISDIÇÃO UNIVERSAL COMUM OU GROCIANA.....	1142
		2.2. JURISDIÇÃO UNIVERSAL ESPECIAL OU QUALIFICADA.....	1142
		2.2.1. JURISDIÇÃO UNIVERSAL ESPECIAL OU QUALIFICADA CONDICIONAL OU IMPERFEITA.....	1143
		2.2.2. JURISDIÇÃO UNIVERSAL ESPECIAL OU QUALIFICADA ABSOLUTA OU PERFEITA.....	1143
		3. TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL.....	1144
		3.1. PRECEDENTES HISTÓRICOS DO TPI.....	1144
		3.1.1. TRIBUNAL DE NUREMBERG.....	1144
		3.1.2. TRIBUNAL DA EX-IUGOSLÁVIA E RUANDA.....	1145
		3.2. ESTATUTO DE ROMA.....	1146
		3.3. CARACTERÍSTICAS.....	1146
		3.4. COMPETÊNCIA MATERIAL DO TPI (CRIMES DE <i>JUS COGENS</i>).....	1147
		PARTE III – DIREITOS HUMANOS ESPECÍFICOS	
		CAPÍTULO 25 – DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO, DIREITO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIREITO DOS GRUPOS VULNERABILIZADOS	1151
		1. DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO	1151
		1.1. CONCEITO.....	1151
		1.1.1. RELAÇÃO ENTRE O DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E O DIREITO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	1151
		1.2. DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1152
		1.3. TEORIA CRÍTICA RACIAL.....	1155
		1.4. DISCRIMINAÇÃO RACIAL POR INTENÇÃO OU PELO OBJETO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL PELOS EFEITOS PRODUZIDOS OU PELO RESULTADO	1156

1.5. PRINCÍPIO DA ANTISUBORDINAÇÃO OU DA NÃO SUBMISSÃO E AS CATEGORIAS SUSPEITAS OU SUSPEITOSAS..	1157	1.26. RACISMO NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1189
1.6. BRANQUITUDE.....	1159	2. DIREITO DAS MULHERES	1189
1.7. TEORIA DAS MICROAGRESSÕES	1159	2.1. CONCEITO.....	1189
1.8. TEORIA DO IMPACTO DESPROPORCIONAL (DISPARATE IMPACT DOCTRINE).....	1160	2.2. PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS RELACIONADAS AO GÊNERO.....	1190
1.9. PRECONCEITO, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO.....	1161	2.2.1. MANSPLAINING.....	1190
1.10. RACISMO INDIVIDUALISTA, RACISMO INSTITUCIONAL E RACISMO ESTRUTURAL.....	1162	2.2.2. MANTERRUPTING.....	1190
1.11. RACISMO REVERSO OU RACISMO INVERSO	1163	2.2.3. BROPRIATING.....	1191
1.11.1. RACISMO REVERSO NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1164	2.2.4. GASLIGHTING DE GÊNERO.....	1191
1.12. RACISMO RECREATIVO	1164	2.2.5. SEXISMO BENEVOLENTE.....	1191
1.12.1. HUMOR RACISTA E PROCESSO CRIMINAL CONTRA O HUMORISTA LEO LINS.....	1165	2.2.6. TETO DE VIDRO (GLASS CEILING).....	1191
1.12.2. CONDENAÇÃO TRABALHISTA DA HAVAN PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO EM RAZÃO DE PRÁTICAS CARACTERIZADORAS DE RACISMO RECREATIVO.....	1167	2.2.7. CHÃO PEGAJOSO (STICKY FLOOR).....	1192
1.13. DIMENSÃO REFLEXIVA DA DISCRIMINAÇÃO.....	1167	2.2.8. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO	1192
1.14. RACISMO AMBIENTAL E JUSTIÇA AMBIENTAL.....	1168	2.3. FEMINISMO.....	1193
1.14.1. ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL E RACISMO AMBIENTAL SEGUNDO A RELATORIA ESPECIAL SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (REDESCA/CIDH).....	1169	2.3.1. CONCEITO.....	1193
1.15. RACISMO AVERSIVO.....	1170	2.3.2. ONDAS DO FEMINISMO	1193
1.16. RACISMO SIMBÓLICO.....	1171	2.3.3. FEMINISMO NEGRO	1195
1.17. ESCRIVIVÊNCIA E JURISVIVÊNCIA	1172	2.3.4. FEMINISMO DE ESTADO.....	1196
1.18. INTOLERÂNCIA ATIVA E INTOLERÂNCIA PASSIVA	1174	2.4. DIREITO À MATERNAGEM.....	1196
1.19. VIESES COGNITIVOS.....	1176	2.5. VIOLÊNCIA VICÁRIA.....	1197
1.20. NECROPOLÍTICA E BIOPOLÍTICA.....	1177	2.6. NORMATIVIDADE NACIONAL.....	1198
1.21. EPISTEMICÍDIO E COLONIALIDADE OU DECOLONIALIDADE	1178	2.6.1. LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006).....	1198
1.22. INTERSECCIONALIDADE E DISCRIMINAÇÕES MÚLTIPAS ...	1179	2.6.2. LEI MARIANA FERRER (LEI Nº 14.245/2021).....	1198
1.23. RACISMO NA LEGISLAÇÃO NACIONAL	1180	2.6.3. LEI Nº 14.994/2024 (PACOTE ANTIFEMINICÍDIO)	1200
1.23.1. ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (LEI Nº 12.288/2010).....	1180	2.6.4. LEI Nº 15.384/2026 (VICARICÍDIO)	1201
1.24. RACISMO NA LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL.....	1183	2.6.5. LEI Nº 15.438/2026 (AMPLIAÇÃO DO PRAZO DECADENCIAL NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER).....	1202
1.25. RACISMO NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1183	2.6.6. OUTRAS LEIS IMPORTANTES.....	1202
1.25.1. CONSTITUCIONALIDADE DAS COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS COMO POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.....	1183	2.7. NORMATIVIDADE INTERNACIONAL	1203
1.25.2. CONSTITUCIONALIDADE DE LEI QUE RESERVA 20% DAS VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS EM CONCURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	1184	2.8. JURISPRUDÊNCIA NACIONAL	1203
1.25.3. INJÚRIA RACIAL COMO UMA DAS MODALIDADES DO CRIME DE RACISMO: IMPRESCRITIBILIDADE.....	1185	2.8.1. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1203
1.25.4. RACISMO E ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL.....	1187	2.8.1.1. AFASTAMENTO DO AGRESSOR DO LAR PELA POLÍCIA.....	1203
1.25.5. RACISMO RECREATIVO COMO INJÚRIA RACIAL.....	1188	2.8.1.2. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	1204
		2.8.1.3. CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DA GRAVIDEZ	1205
		2.8.1.4. INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI ESTADUAL QUE AUTORIZAVA PAIS E RESPONSÁVEIS A IMPEDIREM FILHOS OU DEPENDENTES DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SOBRE IDENTIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, DIVERSIDADE SEXUAL, IGUALDADE DE GÊNERO E TEMAS SEMELHANTES EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS.....	1205

2.8.1.5. CONSTITUCIONALIDADE DA LEI DA TRANSPARÊNCIA REMUNERATÓRIA EM TERMOS DE IGUALDADE DE GÊNERO (LEI Nº 14.611/2023)	1206	4.7.2. CONSTITUCIONALIDADE DO CRITÉRIO DE AUTODEFINIÇÃO QUILOMBOLA PREVISTO NO DECRETO Nº 4.887/2003	1226
2.8.1.6. ANULAÇÃO DA ABSOLVIÇÃO NO CASO MARIANA FERRER	1208	4.8. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1227
2.8.1.7. RESPONSABILIDADE DOS SHOPPING CENTERS PELA MANUTENÇÃO DE LOCAL À AMAMENTAÇÃO PARA FILHOS DE EMPREGADAS DE LOJISTAS	1209	5. DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	1227
2.9. JURISPRUDÊNCIA DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS	1210	5.1. INDÍGENAS, ÍNDIOS OU SILVÍCOLAS?	1227
3. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (GÊNERO)	1210	5.2. AUTOIDENTIFICAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO RESTRITA	1228
4. DIREITOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	1212	5.3. LEGISLAÇÃO NACIONAL	1229
4.1. QUILOMBO, OU TERRAS DE PRETO, OU TERRAS DE SANTO, OU MOCAMBO	1212	5.3.1. POVOS INDÍGENAS NA CF/88	1229
4.2. COMUNIDADES QUILOMBOLAS – DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO COMO POVOS TRIBAIS	1213	5.3.2. POVOS INDÍGENAS NO ESTATUTO DO ÍNDIO	1231
4.3. LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL	1213	5.4. LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL	1231
4.3.1. CONVENÇÃO 169 DA OIT	1213	5.5. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1231
4.3.1.1. SUPERAÇÃO DA DOUTRINA INTEGRACIONISTA E DA DOUTRINA ASSIMILACIONISTA E ADOÇÃO DO PARADIGMA DA AUTODETERMINAÇÃO	1214	5.5.1. TEORIA DO MARCO TEMPORAL (FATO INDÍGENA) X TEORIA DO INDIGENATO	1231
4.3.1.2. INTEGRAÇÃO DA CONVENÇÃO 169 DA OIT AO BRASIL	1214	5.5.1.1. CASO RAPOSA SERRA DO SOL: TEORIA DO MARCO TEMPORAL	1234
4.3.1.3. OBJETIVO PRINCIPAL DA CONVENÇÃO 169 DA OIT	1214	5.5.1.2. ADOÇÃO POSTERIOR DA TEORIA DO INDIGENATO	1235
4.3.1.4. DIREITO À PARTICIPAÇÃO E À CONSULTA	1214	5.5.1.3. LEI POSTERIOR (LEI Nº 14.701/2023) – RETOMADA DA TEORIA DO MARCO TEMPORAL	1236
4.3.1.5. DIREITO À CONSULTA E CONSENTIMENTO PRÉVIO, LIVRE E INFORMADO (DIREITO À CCPLI)	1216	5.5.2. VIOLAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19: AS VULNERABILIDADES IMUNOLÓGICA, SOCIOCULTURAL E POLÍTICA	1238
4.3.1.6. ELEMENTOS DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO ..	1217	5.6. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1240
4.3.1.7. DIREITO DE CONSULTA COMO INSTITUTO HÍBRIDO	1218	6. DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+	1240
4.3.1.8. SUJEITOS COLETIVOS TITULARES DO DIREITO DE CONSULTA	1218	6.1. SOPA DE LETRINHAS	1240
4.3.1.9. FATO GERADOR DO DIREITO DE CONSULTA ..	1219	6.2. LGBTQIFOBIA	1241
4.3.1.10. SUJEITO CONSULTANTE	1219	6.3. TEORIA QUEER	1241
4.3.1.11. PROTOCOLOS COMUNITÁRIOS-AUTÔNOMOS DE CONSULTA	1219	6.4. SEXO, GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, CISONORMATIVIDADE, HETERONORMATIVIDADE ...	1242
4.3.1.12. RELATÓRIOS ANTROPOLÓGICOS	1221	6.5. MULHERES TRANS NOS ESPORTES	1243
4.4. LEGISLAÇÃO NACIONAL	1221	6.6. COTAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+	1244
4.5. INEVIDA SOBREPOSIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM RELAÇÃO A TERRITÓRIO QUILOMBOLA (DUPLA AFETAÇÃO)	1223	6.7. CASO RATINHO E DISCURSO TRANSFÓBICO: AFIRMAÇÃO DE QUE PARLAMENTAR MULHER TRANS NÃO É MULHER..	1246
4.6. DIREITO AO TERRITÓRIO E TRÊS NÍVEIS DE CONEXÃO	1224	6.8. TRANSFOBIA INSTITUCIONAL	1246
4.7. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1225	6.9. LEGISLAÇÃO NACIONAL	1247
4.7.1. INCONSTITUCIONALIDADE DA CONCESSÃO, À INICIATIVA PRIVADA, DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES TRADICIONAIS E POR REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS	1225	6.10. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1248
		6.10.1. RETIFICAÇÃO DE NOME E GÊNERO SEM CIRURGIA	1248
		6.10.2. CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA E TRANSFOBIA	1249
		6.10.3. LIBERDADE DE ENSINO SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE	1249
		6.10.4. DOAÇÃO DE SANGUE SEM DISCRIMINAÇÃO	1250
		6.10.5. ACESSO DAS PESSOAS TRANS AO SUS	1251
		6.10.6. DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE PARA CASAIS HOMOAFETIVOS	1252
		6.10.7. PROIBIÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA POR LEIS MUNICIPAIS	1253

6.10.8. PROTEÇÃO DE CASAIS HOMOAFETIVOS PELA LEI MARIA DA PENHA.....	1254	10.2. ESTATUTO DA PESSOA IDOSA (LEI Nº 10.741/2003)	1274
6.10.9. AÇÕES CONTRA CENSURA EM PARADAS DO ORGULHO GAY (NA PAUTA).....	1255	10.3. LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL.....	1275
6.10.10. RESTRIÇÕES MÉDICAS A ADOLESCENTES TRANS (NA PAUTA)	1256	10.4. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1275
6.10.11. DIREITO AOS BANHEIROS PELAS MULHERES TRANS.....	1257	10.4.1. GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO PARA PESSOAS IDOSAS.....	1275
6.11. JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA....	1258	10.4.2. RENDA FAMILIAR PARA FINS DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA IDOSA	1275
6.11.1. FLEXIBILIZAÇÃO DO REQUISITO “PUBLICIDADE” PARA CONFIGURAÇÃO DA UNIÃO HOMOAFETIVA....	1258	10.4.3. CRITÉRIO LEGAL DE MISERABILIDADE DO LOAS.....	1277
6.11.2. COBERTURA OBRIGATÓRIA, PELAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE, DOS PROCEDIMENTOS DE FEMINILIZAÇÃO FACIAL EM FAVOR DAS MULHERES TRANS.....	1259	10.5. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1278
6.12. LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL	1261	10.6. SISTEMA MULTINÍVEL DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS.....	1279
6.13. JURISPRUDÊNCIA E OPINIÃO CONSULTIVA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1262	CAPÍTULO 26 – DIREITOS HUMANOS EM ESPÉCIE	1280
7. DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR).....	1262	1. EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS.....	1280
7.1. NOMENCLATURA: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR), E NÃO “MENDIGO”	1262	2. MEIO AMBIENTE.....	1281
7.2. DIREITO À MORADIA E MODELO HOUSING FIRST.....	1262	2.1. LEGISLAÇÃO NACIONAL.....	1281
7.3. VULNERABILIDADE LOCACIONAL.....	1263	2.2. LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL.....	1283
7.4. MICROSSISTEMA JURÍDICO INTERNO DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1264	2.3. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1284
7.5. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: ADPF Nº 976.....	1264	2.3.1. VAQUEJADA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL X CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS.....	1284
7.6. RELATÓRIO FARHA	1266	2.4. MEIO AMBIENTE NA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1285
8. DIREITOS DAS PESSOAS MORADORAS DE FAVELAS. DIREITOS DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE ESTADO.....	1266	3. DIREITO DAS PESSOAS REFUGIADAS	1286
8.1. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1266	4. DIREITOS DAS PESSOAS MIGRANTES	1286
8.2. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1268	4.1. DIREITO INTERNACIONAL DA MOBILIDADE URBANA.....	1286
9. DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1268	4.1.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS.....	1287
9.1. ESTATUTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (EPD) OU LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LBI) – LEI Nº 13.146/2015.....	1268	4.1.2. JURISPRUDÊNCIA E OPINIÃO CONSULTIVA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1288
9.2. LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL	1271	4.2. EVOLUÇÃO NO TRATAMENTO BRASILEIRO ÀS PESSOAS MIGRANTES ATÉ CHEGAR-SE À CF/88 E À NOVA LEI DE MIGRAÇÃO (LEI Nº 13.445/2017).....	1291
9.3. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1271	4.3. NOVA LEI DE MIGRAÇÃO (LEI Nº 13.445/2017)	1292
9.3.1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS PARTICULARES.....	1271	4.3.1. ASPECTOS GERAIS.....	1292
9.3.2. ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A CARGOS PÚBLICOS.....	1271	4.3.2. AS CINCO CATEGORIAS DE MIGRANTES: IMIGRANTE, EMIGRANTE, RESIDENTE FRONTEIRIÇO, VISITANTE E APÁTRIDA	1293
9.3.3. O RECONHECIMENTO DA FORÇA CONSTITUCIONAL DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	1272	4.3.3. OS 22 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MIGRATÓRIA BRASILEIRA.....	1295
9.3.4. FILHOS MAIORES COM DEFICIÊNCIA E QUE EXERCAM ATIVIDADE REMUNERADA: DIREITO A SEREM MANTIDOS COMO DEPENDENTES PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IR.....	1272	4.3.4. ROL DOS DIREITOS DOS MIGRANTES.....	1297
9.4. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1274	4.3.5. VISTO: VISTO DE VISITA, VISTO TEMPORÁRIO (INCLUINDO A NOVIDADE “VISTO TEMPORÁRIO PARA ACOLHIDA HUMANITÁRIA”), VISTO DIPLOMÁTICO, VISTO OFICIAL, VISTO DE CORTESIA.....	1298
10. DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS	1274	4.3.6. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA.....	1299
10.1. A PROTEÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS NA CF/88	1274	4.3.7. PROTEÇÃO DO ASILADO.....	1301
		4.3.8. IMPEDIMENTO DE INGRESSO.....	1301
		4.3.9. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RETIRADA COMPULSÓRIA DO IMIGRANTE: REPATRIAÇÃO, DEPORTAÇÃO E EXPULSÃO.....	1302

4.3.9.1. REPATRIAÇÃO	1302	2.3.3. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL.....	1326
4.3.9.2. DEPORTAÇÃO.....	1303	2.3.4. ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1326
4.3.9.3. EXPULSÃO.....	1304	2.3.5. INTERVENÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTRADITÓRIO AMPLIADO	1326
4.3.10. CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO (CNIg)	1306	2.3.6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DOS PROCESSOS ESTRUTURAIS	1326
4.3.11. PORTARIA N. 770/2019 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA: POSSIBILIDADE DE SAÍDA COMPULSÓRIA POR RAZÕES SÉRIAS DE PRÁTICAS DE CRIMES GRAVES.....	1306	2.3.7. FUNÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCESSOS ESTRUTURAIS.....	1327
4.3.12. A DETENÇÃO DE MIGRANTE ESTRANGEIRO E O DIREITO À NOTIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA CONSULTAR	1308	2.3.8. TENDÊNCIA CONTEMPORÂNEA: MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLUTIVO	1327
PARTE IV – INSTITUIÇÕES NACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS		3. DEFENSORIA PÚBLICA.....	1327
CAPÍTULO 27 – O PAPEL DO SISTEMA DE JUSTIÇA NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....		3.1. DEFENSORIA PÚBLICA	1327
1. PODER JUDICIÁRIO	1313	3.1.1. CUSTOS VULNERABILIS.....	1327
1.1. RECOMENDAÇÃO Nº 123/2022 DO CNJ: CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE E USO DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS PELO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	1313	3.1.1.1. CONCEITO	1327
1.2. RESOLUÇÃO Nº 440/2022 DO CNJ: POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E COMBATE À INTOLERÂNCIA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	1314	3.1.1.2. DEFENSORIA COMO <i>AMICUS CURIAE</i> : LIMITAÇÕES	1328
1.3. RESOLUÇÃO Nº 487/2023 DO CNJ: POLÍTICA ANTICOMINIAL DO PODER JUDICIÁRIO	1314	3.1.1.3. QUEM O <i>CUSTOS VULNERABILIS</i> PROTEGE..	1328
1.4. RESOLUÇÃO Nº 492/2023 DO CNJ: JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	1316	3.1.1.4. <i>CUSTOS IURIS</i> : A INTERVENÇÃO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	1328
1.5. PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA).....	1317	3.1.1.5. DEFENSORIA PÚBLICA: DA ATUAÇÃO COMO <i>AMICUS CURIAE</i> AO INTERVENINENTE CONSTITUCIONAL	1329
1.5.1. 1ª FASE DO PACTO (2022-2023)	1318	3.1.1.6. INTERESSE INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA COMO INTERESSE CONSTITUCIONAL DEFINIDO.....	1329
1.5.2. 2ª FASE DO PACTO (2024-2025).....	1318	3.1.1.7. COMO SEPARAR AS FUNÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM UM MESMO PROCESSO: A DEFENSORIA PÚBLICA COMO “GUARDIÃ PROCESSUAL DAS PESSOAS E GRUPOS VULNERABILIZADOS”	1329
1.5.3. 3ª FASE (2025 em diante).....	1318	3.1.1.8. O <i>DOMINUS INTERVENTIONIS</i> E O PODER DE AGENDA	1332
1.5.4. ESQUEMA PARA MEMORIZAÇÃO.....	1319	3.1.1.9. MICROSSISTEMA PROCESSUAL DE PROTEÇÃO DOS VULNERÁVEIS.....	1332
1.6. RECOMENDAÇÃO Nº 168/2026 DO CNJ: CRIAÇÃO DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA BRASILEIRA INTERAMERICANA (EMBI).....	1319	3.2. EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL ACERCA DO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA: 5 FASES.....	1332
1.7. CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DO CNJ, DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DECISÕES DOS SISTEMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS (DDH) (LEI Nº 15.434/2026)	1320	3.2.1. SUSPENSÃO DE LIMINAR OU DE SEGURANÇA PELA DEFENSORIA PÚBLICA	1334
1.8. AÇÃO AFIRMATIVA DE GÊNERO PARA ACESSO DAS MAGISTRADAS AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU (RESOLUÇÃO Nº 525/2023 DO CNJ)	1324	4. POLÍCIAS E DIREITOS HUMANOS.....	1337
2. MINISTÉRIO PÚBLICO	1325	4.1. INQUÉRITO POLICIAL CONVENCIONAL.....	1338
2.1. RECOMENDAÇÃO Nº 96/2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP).....	1325	4.2. CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE PELO(A) DELEGADO(A) DE POLÍCIA.....	1339
2.2. PROCESSOS ESTRUTURAIS.....	1325	CAPÍTULO 28 – INSTITUIÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (INDH).....	1341
2.2.1. ASPECTOS GERAIS.....	1325	1. CONCEITO.....	1341
2.2.1. CINCO CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DOS PROCESSOS ESTRUTURAIS.....	1325	2. CARACTERÍSTICAS.....	1341
		3. A DISCUSSÃO DAS INDHs NO ÂMBITO DO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL (ECOSOC) DA ONUA.....	1341

4. A CONFERÊNCIA MUNDIAL DE DIREITOS HUMANOS DE VIENA (1993)	1342
5. PRINCÍPIOS DE PARIS	1342
5.1. REQUISITOS PARA QUE UMA INSTITUIÇÃO SEJA CONSIDERADA UMA INDH	1342
6. O PAPEL DA ONU NO QUE SE REFERE À INSTITUIÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (INDH)	1344
7. INDHs COM ATUAÇÃO DE EXCELÊNCIA	1345
8. O BRASIL CONTA COM UMA INSTITUIÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (INDH)?	1346

CAPÍTULO 29 – INSTITUIÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

FEDERAL	1349
1. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC)	1349
1.1. EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	1349
1.2. RELAÇÃO COM OS DEMAIS MINISTÉRIOS	1350
1.3. COMPETÊNCIAS DO ATUAL MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC)	1350
1.4. A ANTIGA VINCULAÇÃO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1350
1.5. ESTRUTURA BÁSICA DO MDHC	1351
2. CONSELHOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL QUAIS SÃO E A QUAL MINISTÉRIO ESTÃO VINCULADOS	1351
2.1. IMPOSSIBILIDADE DE ESVAZIAMENTO DESSES CONSELHOS PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL, SEGUNDO ENTENDIMENTO DO STF	1352

2.2. CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (CNDH) ...	1353
2.2.1. ÓRGÃO VINCULADO ADMINISTRATIVAMENTE AO MINISTÉRIO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, MAS COM AUTONOMIA FUNCIONAL	1353
2.2.2. SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA (CDDPH) PELO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (CNDH)	1353
2.2.3. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO CNDH	1354
2.2.4. TRÊS GRANDES FUNÇÕES: PROMOCIONAL, FISCALIZADORA E REPRESSIVA	1354
2.2.5. COMPETÊNCIA NORMATIVA INFRALEGAL (RESOLUÇÕES)	1355
3. OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS	1356

CAPÍTULO 30 – PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS (PNDH)

HUMANOS (PNDH)	1357
1. ASPECTOS GERAIS	1357
2. PRIMEIRO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-1)	1357
3. SEGUNDO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-2)	1357
4. TERCEIRO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3)	1358
5. SÍNTESE	1358

BIBLIOGRAFIA

1359